ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 168

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 28

Na hora do expediente occupou a tribuna o senador Severino Vieira, lendo telegrammas que recebera da Bahia, denunciando alterações da ordem publica nas cidades de Alcobaça e Rio das Contas, motivadas pelas arbitrariedades das autoridades policiaes contra o eleitorado favoravel á candidatura Hermes da Fonseca.

Accrescentavam os despachos que as autoridades assim procediam por mando do senador José Marcellino.

— Não houve, hoje, numero para se proceder á votação das materias constantes da ordem do dia.

Camara

Não teve numero para votar.

A commissão de finanças estudou os projectos sobre accidentes do trabalho dos operarios, resolvendo incluir os jornaleiros no quadro dos funccionarios, garantindo-lhes os vencimentos no caso de serem inutilisados por accidentes do serviço.

A referida commissão adiou, entretanto, a questão da reducção das horas de trabalho.

Dr. Rosa e Silva

O senador Rosa e Silva teve hoje uma conferencia de 2 horas, com o dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

O corpo diplomatico

Effectuou-se hoje, á tarde, a apresentação feita pelo barão do Rio Branco, do corpo diplomatico aqui acreditado, ao dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

Durante a solennidade, deu a guarda de honra um batalhão do exercito.

Entrega de diplomas

O dr. Nilo Peçanha assistirá, no dia 30 do corrente, á entrega de diplomas aos alumnos da Academia do commercio, que concluiram o respectivo curso.

4.º Uniforme

O general Carlos Eugenio, ministro da guerra, permittiu aos officiaes do exercito usar em passeio e em visitas, e como 4.º uniforme, a fazenda kaki, com botões amarellos e platinas.

Nomeações importantes

Na quinta-feira proxima, serão assignadas importantes nomeações na pasta da guerra, concernentes ao corpo central da administração e do de saúde.

Abbade Caloen

Segue para a Europa o abbade Caloen, superior do mosteiro de S. Bento.

Conferencia

O ministro da Inglaterra, aqui acreditado, teve hoje uma conferencia com o ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, sobre tarifas aduaneiras.

A taxa de arqueação

O ministro da pasta da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, declarou aos chefes das repartições aduaneiras que fica elevado a 55%, o maximo de deducção sobre a taxa de arqueação cobrada dos navios mercantes.

Dr. Antonio Olyntho

O dr. Antonio Olyntho pediu sempre demissão do cargo de director geral dos telegraphos.

A exoneração será concedida, tendo, porem, o dr. Antonio Olyntho uma commissão na Europa.

Anatole France

Desperta muita curiosidade a 1.ª conferencia do sr. Anatole France, a qual se realizará hoje, á tarde.

Os funeraes do conselheiro Penna

Os funeraes do conselheiro Affonso Penna custaram á União, a quantia de 14:000$000.

4.º Congresso medico

Já ha aqui grande numero de delegados dos Estados e de nações estrangeiras, que vieram tomar parte no 4.º congresso medico latino-americano e na exposição de hygiene.

Commandante da divisão de couraçados

Será nomeado commandante da divisão de couraçados, o capitão de mar e guerra Belfort Vieira, ex-senador pelo Maranhão.

As divisões

Os couraçados e torpedeiras regressarão para aqui a 30 do corrente, quando devem terminar os exercicios.

Dr. Euclides Quinteiro

Sentiu-se aqui a morte do dr. Euclides Quinteiro, deputado estadual.

Serviço novo

Vae ser assignado o decreto que crêa o serviço de estatistica commercial e economico interestadual.

Defesa de these

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, justiça e instrucção, vae attender ao pedido dos doutorandos que desejam defender a these, presentemente.

Reformado

Será reformado o capitão de escaleres, Arthur Nascimento, pertencente á guarda-moria dessa alfandega.

Grande festa

Está marcada para agosto a grande festa da Escola naval, que se effectuará com a assistencia do dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica.

Dr. J. J. Seabra

Telegrammas da Bahia trazem a noticia de que o dr. Seabra foi recebido com muitas manifestações de apreço.

A multidão formou longo prestito, acclamando os drs. Seabra, Nilo Peçanha, Rosa e Silva, Quintino Bocayuva e Severino Vieira.

Dr. Pedro Moacyr. O seu desembarque

Chegou hoje, pela manhan, o dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande.

O seu desembarque, que se realizou no caes Pharoux, teve grande concorrencia de politicos adversos á candidatura Hermes, inclusive o senador Ruy Barbosa.

Estudantes e muitas outras pessôas foram recebel-o.

O sr. Irineu Machado saudou o dr. Pedro Moacyr, que respondeu agradecendo.

Dr. Nilo e familia

O dr. Nilo Peçanha e sua exma. familia pretendem assistir ás corridas de domingo proximo, annunciadas pelo *Jockey club*.

As accumulações

Nos despachos de amanhan, serão examinados pelos dr. Nilo Peçanha e seus ministros, os casos de accumulações de cargos nos varios ministerios.

Directores de estatistica

Serão nomeados directores, da estatistica geral, o dr. Galeão Bueno, e da commercial, o dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista.

Congresso de psychologia

Por falta de verba o Brasil deixará de se representar no congresso internacional de psychologia, a reunir-se na Suissa em novembro deste anno.

Cambio

O cambio abriu a 15 1/16 e fechou a 15 1/32.

EXTERIOR

O conselho de Estado

Lisbôa, 28

O conselho de Estado reunirá, amanhan, para tratar da prorogação das camaras até o fim do mez de agosto proximo.

Conde de S. Lourenço

O conde de S. Lourenço acha-se em estado grave de saúde, em consequencia de um duello, com o marquez de Bella.

Visita

Os officiaes da esquadra ingleza, que nos visita, foram á Cintra cumprimentar as rainhas d. Amelia e Maria Pia.

Conflictos

Madrid, 28

Em Barcelona e Mellila, deram-se gravissimos conflictos entre a policia e o povo, verificando-se muitas mortes.

Noutras cidades tambem se registaram desordens, havendo tiroteios.

Onde houve arruaças, foi declarado o estado de sitio.

O pharol Honfleur

Paris, 28

Parece proposital o incendio occorrido no pharol Honfleur.

Moção de applausos

Na camara foram approvadas moções de applausos ao novo gabinete ministerial.

O imposto sobre a renda

O senado recebeu mal a parte do programma do novel gabinete, referente ao imposto sobre a renda.

O aeronauta Latham

Londres, 28

Uma baleeira do couraçado inglez *Russel* foi quem salvou o aeronauta Latham, no desastre que se deu na sua aeronave, quando tentava transpor o canal da Mancha.

O sr. Latham foi gravemente ferido na cabeça e no nariz, sendo recolhido ao hotel Worden.

Banquete

O *Aero-club* banqueteará o aviador Bleriot, o primeiro que conseguiu atravessar em sua machina o canal da Mancha.

Mil libras

O capitalista Weliam Hartley instituim um premio de mil libras ao aviador que conseguiu voar do porto de Liverpool á cidade de Manchester.

O sultão Mahomed

S. Petersburgo, 28

Sabe-se aqui que o sultão Mahomed V virá visitar o czar Nicoláo, em setembro proximo.

O cholera

Notificaram-se 64 casos de cholera.

Desordens

Mexico, 28

Em Guadalajara, capital do Estado de Jalisco, no Mexico, deram-se desordens muito graves, resultando sairem mortas 6 pessôas e feridas 25.

Já chegaram os reforços de tropas que foram enviados.

Fortificação das costas

Santiago, 28

Os deputados solicitaram do governo a fortificação das costas do paiz; a reforma do material de artilharia e a acquisição de novas e poderosas unidades navaes.

Tremor de terra

La Paz, 28

Fortissimo tremor de terra sentiu-se na cidade de Cochabamba.

O sr. Baldomero da Fonseca

Buenos-Aires, 28

O sr. Baldomero da Fonseca, ex-ministro argentino na Bolivia, chegou a Valparaizo, no Chile.

S. exc. já partiu com destino a esta capital.

Anniversario

Os jornaes saudam a Republica do Perú, por motivo do anniversario do seu descobrimento.

Vaias e escandalos

Houve vaia e escandalos na representação de hontem, no theatro Colon.

O espectaculo foi suspenso.

Os espectadores indignaram-se com a orientação indecorosa e abusiva da empresa, que trabalhava no referido theatro.

O laudo—Os acontecimentos

Telegrammas de Lima, capital do Perú, informam reinar ali tranquillidade quasi absoluta e que parecem afastadas as probabilidades de uma guerra.

As ultimas noticias de La Paz dizem que naquella capital boliviana progride a idéa de acatamento ao laudo arbitral, apesar da propaganda em contrario que alguns espiritos continuam a fazer.

O Equador declarou que manteria neutralidade no caso de conflicto entre a Bolivia e o Perú.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de julho

CASAS DO PARLAMENTO

Parece inutil afagar a esperança de que o congresso este anno possa fazer alguma coisa de util, tanto é certo que cada vez mais as duas casas legislativas se revelam predispostas a uma affirmativa contraria. O senado, não faz nem bem nem mal, porque não faz nada, se é que com a sua inercia não causa os maiores damnos, de ordem effectiva e moral.

A camara, esta faz politica, baixa politica, occupando-se em manter, com a attitude das bancadas da Bahia e S. Paulo, a agitação que se quer levar até o fim do anno, em torno da questão das candidaturas, na esperança de que dahi possa vir uma grande onda tumultuosa contra o nome do marechal Hermes.

Eu acredito que será isso um intento baldado; mas, emquanto esperam, os civilistas vão inutilizando todo o periodo legislativo, já estragado em quatro mezes.

Ha apenas e por isso a registar, não obstante os appellos do sr. Quintino Bocayuva, para que o senado trabalhe, discuta e vote: os srs. Alfredo Ellis e Victorino Monteiro, como no anno passado, com pertinacia digna de melhor assumpto, embrenhados na discussão das docas de Santos; o primeiro a dizer que a empresa é um polvo scelerado; a segunda a defendel-a e a citar-lhe as benemerencias.

Para todos os gostos, portanto.

Depois, um voto de pezar pela morte do ministro allemão, conde de Arco Valley, a investidura do sr. Cassiano do Nascimento á cadeira do Rio Grande do Sul e um requerimento do sr. Alberto Torres, ministro do Supremo tribunal federal, pedindo a sua aposentadoria, por enfermo.

E mais não disse o senado.

⁂

Da camara, apura-se: sessões incandescentes, tumultuosas, com muitas vibrações de carrilhão abafando os duestos que se permutam os srs. deputados.

E ainda esta semana foi assim e o será até quando Deus quizer, pois lá tambem não valem os appellos da imprensa, as ameaças dos perigos que offerece um tal resvalo, nem o exemplo que o governo da União está dando de um trabalho perseverante, que carece da collaboração do poder legislativo.

A convenção de maio e o caso da candidatura enchem todo o tempo e alimentam toda a situação de anarchia, de que a camara é infelizmente o melhor reflector.

Esta semana fizeram as despesas do debate politico, os srs. Luiz Murat, Germano Haslocher, Rodolpho Paixão e Carlos Cavalcante a favor da candidatura Hermes; Antonio Sarmento e Candido Motta, contra.

Por ultimo, hontem, novamente o sr. Seabra, com muitos apartes, muitos tympanos e muito tumulto, porque é para o valente tribuno bahiano que os civilistas voltam todas as suas iras.

Dos discursos politicos proferidos, eu destacaria a oração do sr. Germano Haslocher, se o representante do Rio Grande não tivesse na sessão de 15 desfeito toda a bôa impressão que deixára no seu auditorio do dia 12.

Falava, como disse acima, o sr. Candido Motta, que attribuia ao general Pinheiro Machado a depuração do sr. Seabra, quando eleito senador por Alagôas.

O sr. Haslocher replicou que o chefe rio-grandense fôra victima da imposição do sr. Ruy Barbosa.

O sr. Ruy Filho respondeu com vehemencia ao seu collega accusador de seu pae. O sr. Haslocher treplicou com uma frase pesada á pessôa do senador Ruy, ao que seu filho obtemperou que aquelle deputado não merecia consideração.

—Não é uma besta como você, que dá consideração a ninguem, disse o sr. Haslocher, alto e bom som.

Tumulto geral, gritos, protestos e a sessão foi suspensa.

Reaberta, o sr. Haslocher apresentou desculpas á camara e ao seu collega offendido, e... não falemos mais nisto.

De trabalhos communs e proprios da camara, apenas isto:

Approvação do projecto de força de terra e mar em 2.ª discussão.

Projectos novos: um regulando a aposentadoria dos patrões, remadores e machinistas dos arsenaes de marinha; outro, fixando a alçada dos inspectores das alfandegas, cabendo ao de Pernambuco a alçada de 1:000$000; outro, regulando os vencimentos e aposentadorias dos guardas das alfandegas; outro, regulando os vencimentos dos operarios quando enfermos e a sua aposentação quando invalidados no serviço.

E ahi está o trabalho, o trabalhão da camara!

NOVOS MOLDES

Uma reunião das commissões de finanças do senado e da camara, realizada no dia 17, em palacio, para uma conferencia com o chefe do Estado, trouxe para o animo publico, pelo acerto das medidas combinadas entre o presidente da Republica e os representantes da nação que nas duas casas do congresso têm a mais directa responsabilidade na confecção das leis de meios e projectos collidindo com interesses de caracter pessoal, uma forte impressão de que o governo quer pertinazmente trilhar o bom caminho, ligando o seu proposito de fazer administração ao de dar ás despesas publicas um caracter de escrupulo e de applicação fóra dos processos de favoritismo pessoal, que em tantos milhares de contos gravam o thesouro, cevando ambições que cada vez mais se alargam.

A reunião começou pelas considerações que o ministro da fazenda fez sobre as forças do nosso thesouro, ou mais propriamente sobre a situação financeira e economica da Republica.

O chefe do Estado declarou então que era resolução sua, em relação ao futuro exercicio, não gastar um real além da verba orçamentaria e não fazer despesa alguma que não fosse votada em lei e com verba no orçamento.

S. exc. propoz a suppressão, de vez e para sempre, das autorizações contidas na cauda dos orçamentos e que, armando os governos de faculdades illimitadas, burlam por completo a missão do congresso de fixar a despesa publica e orçar a receita geral do paiz.

Ficou assentado que se faria a remodelação dos impostos de modo a tornal-os equitativos, sem sacrificio da receita, e se procederia á revisão das despesas, fazendo-se implacavelmente os cortes necessarios para collocal-as dentro das forças do thesouro. O orçamento futuro não conterá autorizações que importem despesas não fixadas.

Não se concederão pensões. Só se concederão licenças sem gratificação. Não se permittirá a reversão de officiaes reformados ao serviço activo do exercito e da armada.

Sobre esses tres ultimos *itens* é preciso acompanhar annualmente o trabalho do congresso para se avaliar que somma enorme de abusos se tem praticado, favoneando intuitos partidaristas a que mais de uma vez o fallecido senador Gomes de Castro qualificou da tribuna do senado de—interesse privado-publico.

O governo quer, pois, trilhar o bom caminho e é por elle que havemos de chegar a um estado de prosperidade financeira e a um periodo de noção moral ensinando que o Estado não é o patrocinador de ambições, que cada um deve ter no limite de seu proprio trabalho e merecimento.

PLANOS E INTRIGAS

E' preciso acompanhar diariamente os jornaes fluminenses encarregados de combater a candidatura presidencial adoptada na convenção de 22 de maio, para admirar a urdidura dos planos de combate, através dos processos de intriga e de illicitos e pouco escrupulosos systemas de discutir.

A ultima dessas intrigas foi feita em torno do discurso do venerando senador Quintino Bocayuva, quando na alta casa do congresso elle historiou o que sabia da convenção e os motivos por que lhe dera a sua adhesão.

O sr. Bocayuva tinha dito que num dado momento *parecia haver desapparecido da Republica a representação do poder constituido* e que fôra necessario *resolver immediatamente a crise para impedir consequencias temerosas e conflictos de ordem muito grave*. O civilismo tirou logo a illação de que esse conflicto só podia ser um levante armado para impôr a dictadura. E para evitar que generaes entrevistados se dessem ao trabalho de apurar quaes podiam ser essas consequencias temerosas, mandou o agente promotor dessas consultas um collaborador d'*A Noticia* affirmar que o sr. Quintino dera como verdade inabalavel a ameaça de uma insurreição militar, a que elle, como os outros directores da politica republicana, se tinha submettido.

Veiu o venerando patriarcha da Republica pelas columnas d'*O Paiz*, com a responsabilidade do seu nome, com uma formidavel contestação, tão serena quanto fidalga e desafivelou a mascara dos embusteiros, mostrando-lhes com os trechos de seu discurso e as respostas ás cartas que dirigiu a tres dos generaes intervistados, que os seus conceitos e o seu pensamento foram indignamente deturpados.

Pois nem assim; na *Gazeta* e na *Noticia* elles continuam desrespeitosa e indelicadamente a tentar fazer valer não o que o sr. Bocayuva disse, mas o que elles querem que elle tivesse dito.

Parece que ninguem melhor que o autor de uma frase póde expôr o sentido que lhe quiz dar. Contestar ao orador ou ao publicista a intenção que elle declara ter querido imprimir ao seu pensamento equivale a sustentar que está mentindo a si proprio, que está burlando o publico, que mudou por qualquer conveniencia da primitiva opinião.

Ora, se é isto que pretendem os audazes que tentam oppor-se ao velho jornalista, é caso de dizer que, felizmente, o meio em que vivemos não é tão grande que todos nós não nos conheçamos.

A CODIFICAÇÃO DAS LEIS

O illustre dr. Esmeraldino Bandeira está assignalando a sua gestão na pasta da justiça por fortes traços na iniciação de serviços de alta valia, para os quaes contribue o seu elevado criterio juridico, conhecendo á farta os trabalhos do nosso fôro. Está neste numero a resolução que tomou o presidente Nilo, por proposta de seu illustre secretario da justiça, de codificar as leis do processo civil, criminal e commercial, simplificando os nullos excessos de formulas esdruxulas, conquistando tempo preciso ao julgamento dos feitos e poupando a bolsa das partes, tão injustamente desfalcada pelo systema archaico que a jurisprudencia do mundo culto ha muito condemnou e aboliu.

O dr. Esmeraldino vae nomear uma commissão de jurisperitos para fazer esse trabalho, que espera ver executado no começo do anno vindouro.

O CONDE DE ARCO VALLEY

A morte sorprendeu o illustre ministro allemão, em pleno vigor physico, aos 54 annos de edade e quando nada fazia antever esse golpe da fatalidade.

O eminente diplomata, que era verdadeiramente um amigo sincero do Brasil, succumbiu a uma *angina pectores*, na madrugada de 14 do corrente, no seu aposento da legação em Petropolis, quasi só, quando o seu estertor despertou a sua criada, que o encontrou agonizante.

As honras que cercaram o seu corpo e os testemunhos de pezar do governo e da sociedade valeram perante a nação amiga, como prova do muito que queriamos ao seu representante.

O THEATRO MUNICIPAL

O bello edificio da Avenida, levantado em honra da arte theatral, está regorgitando todas as noites, ás representações da grande Réjane e da *troupe* com que ella honra o theatro francez distinguindo ao mesmo tempo o Brasil, na sua capital.

Tambem o Rio não tem de se queixar este anno. A estação theatral tem sido das mais opulentas e das mais variadas, nos generos e nas figuras ditas sumidades européas.

Tem havido de tudo e para todos: theatro francez, italiano, allemão, hespanhol e portuguez.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Société de construction du port de Pernambuco, 2 horas da tarde, inauguração official das obras;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, ½ dia as 4 horas, 7 ás 10 da noite, oito sessões cinematographicas;

Jardim da praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 1.º corpo de policia.

Reuniões—Estão marcadas:

Faculdade de direito do Recife, 1 hora da tarde, respectiva congregação dos lentes, prelecção oral dos bachareis Heraclito Vaz e Joaquim Amazonas, candidatos ao concurso da 7.ª secção;

Instituto archeologico e geographico pernambucano, 1 hora da tarde, sua séde, sessão ordinaria.

Missa—Reza-se:

d. Minervina Carneiro Leão, 7.º dia, 8 ½ horas do dia, convento da Penha.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—aviso de que essa companhia vae expedir cadernetas de 1.ª classe, de 60 viagens de uma secção, pelo preço de 3$000, para os menores até 12 annos que frequentam collegios e escolas de instrucção primaria;

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western—convite aos associados para a assembléa geral que se reunirá no proximo domingo, 1.º de agosto;

Aviso—Borstelmann & C.;

Previdente pernambucana—chamada para formar o 3.º peculio da serie B, em vista de haver sido autorizado o pagamento do que tem direito o sr. Manuel Gomes da Silva, por morte de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva;

Previdente pernambucana—64.ª chamada para formar o peculio a que têm direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima;

Companhia do Beberibe—aviso de que para o proximo mez de agosto será de 4$800 o minimo para o consumo d'agua, e de 320 réis cada metro cubico excedente;

Attenção—Olympia Amelia da Silva Ramos;

Edital—Convite aos cidadãos sorteados vogaes para a 5.ª sessão ordinaria do Tribunal correccinal, que se inaugurará no dia 2 de agosto vindouro.

×

O tempo

A manhan de hontem deu aos habitantes desta bella veneza a fresca temperatura de 24°,2; horas depois, quando o sol a pino, o thermometro marcou 25,6.

E foi assim o dia passado: de ar serenamente brando, de luz purissima de sol, de noite enluarada e de céo rendilhado de estrellas.

×

UM HABEAS-CORPUS

Para evitar explorações em torno de um caso de *habeas-corpus*, requerido ao Superior Tribunal e que tão commentado tem sido, publicamos a seguinte exposição fidedigna do facto:

«Ha dois mezes, mais ou menos, foi apresentada ao Superior Tribunal de Justiça uma petição de *habeas-corpus* em favor de João Eloy da Conceição, que se dizia preso em Fernando de Noronha.

O presidente do Tribunal, sr desembargador Carlos Vaz, officiou ao dr. chefe de policia, requisitando a apresentação do paciente e solicitando informações sobre o motivo da prisão.

O dr. Ulysses Costa respondeu declarando que João Eloy da Conceição não se achava em Fernando de Noronha, tendo, entretanto, em dias do anno passado dado entrada na Casa de detenção desta capital, por soffrer das faculdades mentaes, sendo depois posto em liberdade, em virtude de attestado negativo do medico daquelle estabelecimento.

Apesar dessa communicação do dr. chefe de policia, foi considerado o *habeas-corpus* em diligencia, enviando o desembargador presidente novo officio áquella autoridade, acompanhado de mandado, para que fosse apresentado o paciente em sessão de 31 de agosto.

Nesse officio, o desembargador presidente declarou que o Tribunal, apesar das informações do dr. chefe de policia, tinha conhecimento de que o paciente se achava em Fernando de Noronha, em vista da petição apresentada.

O dr. Ulysses Costa officiou novamente, declarando que não tinha outras informações a dar, além das constantes de seu primeiro officio, reiterando a affirmativa de que o paciente não estava mais em Fernando de Noronha, nem em qualquer das cadeias do Estado, pelo que se via na impossibilidade de cumprir o mandado.

O *habeas-corpus* ainda foi considerado em diligencia, sendo communicado o occorrido ao exm. sr. dr. governador do Estado, em officio, pelo sr. desembargador Carlos Vaz, presidente daquella corporação.

Ao mesmo tempo o presidente do tribunal fez expedir ordem telegraphica para o director do presidio, afim de ser apresentado o paciente na primeira opportunidade.

Hontem, pela manhan, em resposta a um telegramma seu, recebeu o dr. Ulysses Costa, pelo submarino, um despacho do coronel João Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, informando que ali não existe nenhum individuo com o nome de João Eloy da Conceição.

A's 11 horas da manhan esteve no palacio do governo o individuo João Eloy da Conceição, em presença do sr. governador do Estado e de muitos outros cavalheiros. O supposto paciente, que reside em Olinda, ali compareceu em companhia do sr. major Dias de Toledo e do alferes Ambrosio de Barros Leite.

E assim terminou esse complicado caso.»

GOTTAS AMARGAS

A Provincia voltou hontem ao caso da população do Recife. Os 220 mil habitantes constituem pura fantasia do dr. Alfredo de Carvalho.

A Allemanha é fecunda e a França é esteril.

E a China? O coronel Balthazar Pereira esqueceu-se da China.

∴

E onde foi a reunião do directorio do grupo ex-lucenista?

∴

Com a retirada do barão o seu pessoal está como o burro de Buridan.

Somente na indecisão, diga-se para evitar máos juizos, em ser *pro* ou *versus* Hermes. O dr. Virginio Marques não teve duvidas.

Como foi poeta na meninice tomou o caminho do *versus*.

Em S. Paulo vae ser fundado um partido revisionista... de revisores de jornaes.

Mais praticos que os revisionistas daqui.

∴

E afinal de contas é impossivel saber onde foi a reunião do famoso directorio!

W.

A eleição

Realizar-se-á amanhan, no 1.º districto de nosso Estado, a eleição de um deputado federal, em substituição do dr. Esmeraldino Bandeira, nomeado ministro do interior e da justiça.

E' candidato do partido republicano o dr. Annibal Freire da Fonseca, que não terá competidor.

Na secção competente, damos a lista dos distribuidores de chapas nas diversas secções da capital.

Aos srs. eleitores das freguezias da Bôa-Vista e Graça avisa-se das seguintes alterações quanto ao local em que devem funccionar as secções eleitoraes abaixo especificadas:

A secção n. 22, que funccionava na rua da Santa Cruz, funccionará agora á rua da Conceição n. 7.

A de n. 23, que funccionava no pateo de S. Gonçalo, funccionará á rua Visconde de Goyanna n. 4.

A de n. 27, que funccionava á praça Conselheiro Correia de Araujo, funccionará a rua das Creoulas n. 15.

×

Cidade de Limoeiro

Apparecerá depois de amanhan, na populosa cidade de Limoeiro, uma folha hebdomadaria com o titulo que serve de epigraphe a esta noticia e sob a competente direcção do talentoso bacharelando sr. Isaac Cerquinho.

O jornal será orgam do partido republicano daquelle municipio e conta numeroso grupo de collaboradores.

×

Gymnasio Ayres Gama

Os alumnos desse estabelecimento de ensino equiparado ao Gymnasio nacional promovem festas em commemoração do anniversario do seu director, o dr. Alfredo Gama, festas que se realizarão pelas 7 horas da noite de 8 do mez vindouro, obedecendo ao seguinte programma:

PARTE LITERARIA—I—Hymno do Gymnasio Ayres Gama, cantado pelos alumnos com acompanhamento de orchestra dirigida pelo dr. Alfredo Gama. II—Abertura da sessão magna sob a presidencia do dr. José Bandeira de Mello. III—Discurso do orador official, alumno José Carneiro Filho.

PARTE RECREATIVA—Variado espectaculo no theatrinho do gymnasio, sendo levadas á scena as seguintes peças:—*Eu quero amal-a !...* Interessante comedia em um acto, ornada de musicas originaes do dr. Alfredo Gama e na qual tomarão parte cinco personagens. *Criados endiabrados*, comedia em um acto; jocosa critica de costumes—tres personagens.

INTERMEDIO — Serão cantadas as seguintes cançonetas: 1.ª—«O voluntario» —pelo alumno Romeu Medeiros 2.ª—«Um alumno exemplar»—letra e musica do dr. Alfredo Gama, pelo alumno Perminio de Souza Leão. 3.ª—«Vejam lá como não fiquei !»... pelo alumno Oswaldo de Oliveira. 4.ª—«Mãe e filho»—letra de Armando Oliveira e musica do dr. Alfredo Gama—pelo alumno Alfredo Pessoa Cavalcante. 5.ª—«Um cançonetista de Lilliput»—agradabilissima surpreza.

Findar-se-á a festa com a esplendida comedia de Eduardo Garrido—*A' noite todos os gatos são pardos*, ornada de nove trechos de musicas originaes do dr. Alfredo Gama e na qual tomarão parte os alumnos Raul de Souza, Romeu Medeiros, Alfredo Pessoa, Abelardo Gama, Perminio de Souza Leão, Mario Costa e Ivan de Oliveira.

A primeira fila de cadeiras do theatrinho está reservada para os representantes da imprensa.

Agradecemos o convite que nos enviou a commissão composta dos srs. Raul Reis de Souza, Alfredo Pessôa Cavalcante e Romeu Humberto de Medeiros.

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

Sobre o caso da cedula falsa de 50$000, noticiado, ante-hontem, pela imprensa, compareceram á presença do dr. delegado do 1.º districto, os srs. coronel Xavier Campello, Candido Oliveira, proprietario da pharmacia *Central*, o empregado da mesma André Pereira da Costa e Alberico Gomes, proprietario da padaria denominada o *Gallo*, que prestaram depoimentos.

×

Alma religiosa

Resultado da eleição procedida no domingo ultimo para os novos membros do conselho administrativo da confraria de Sant'Anna, da egreja da Santa Cruz para o anno compromissal de 1909 a 1910.

Regedor, Francisco de Medeiros Junior; *regedora*, d. Elisabeth Gomes da Silva; *sub-regedor*, Manuel Pedro Coelho de Oliveira; *sub-regedora*, d. America da Guia Gomes Guimarães; *juiza da bandeira*, d. Gertrudes do Amaral Oliveira; *fiscal*, capitão Reinaldo Rodrigues de Souza; *secretario*, Antonio Alves Vilella; *thesoureiro*, Alberto Teixeira Bastos; *fieis*, Manuel Pereira de Araujo Vianna e tenente Leonardo Attico Lavra; *conselheiros*, vigario Ananias da Silva, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Domingos José Alves Guimarães, Idelfonso de Freitas Pinheiro, Joaquim Raymundo Alves da Costa, José Fernandes de Albuquerque Lima, Luiz de Alcantara Erhardt, Joaquim Gonçalves Cascão, coronel Augusto da Silva Ramos, capitão José Manuel de Souza Oliveira, José de França Leite, Rubem Teixeira Bastos, tenente João Vital Machado, José de Carvalho, Manuel Valente da Cruz e Jeronymo Gomes da Fonseca.

×

Em officio de 19 do corrente, o ministro das relações exteriores communicou ao dr. governador do Estado que, ausentando-se o sr. Casabianca, ficou encarregado do consulado de França, na Bahia, com jurisdicção em Pernambuco, o sr. Eugène Charlat.

PELA LAVOURA

Escreve-nos um agricultor:

«Grave é a situação da lavoura de Pernambuco nas deliberações a tomar na proxima safra.

Duvidosa, como é, a posição do assucar nos mercados nacionaes e estrangeiros, enfraquecida a Colligação por motivos bem conhecidos, verificado, por amarga experiencia, que a lavoura congenere do sul não collabora cordialmente no plano aqui traçado e executado, resta ao agricultor pernambucano estudar com segurança a jornada a seguir.

Que seja proficuo o conjuncto de expedientes da Colligação, parece que a experiencia o demonstrou; mas egualmente está provado que as causas que a prejudicaram estão fóra de sua alçada e não podem ser removidas.

Assim é preciso conhecer a direcção commercial a que deve obedecer a nova safra.

E' cedo ainda para avaliar de seu volume. No sul parece manter-se egual á que terminou; na zona central está enfraquecida e declinou bastante na região do norte. O inverno corre escasso e desappareceu a espectativa de maior safra, alimentada pelo tempo fresco de novembro. O calculo oscilla de 1.600.000 saccos a 1.800.000. E' certo que temos safra menor.

Infelizmente o problema assucareiro é confuso, por muito complexo. Sem embargo, ha soluções promptas e opiniões radicaes dos felizes, que vêem ou pensam ver claro em tal assumpto.

Outros, mais timoratos, vacillam na marcha a seguir.

O caso é dos que exigem os esforços reunidos dos interessados. Se o bom senso dos *timidos* fal-os tactearem no temeroso labyrintho, é prudente não acompanhar os vôos dos *audazes*.

Sob esta orientação, está convocada grande reunião agricola para o dia 6 de agosto proximo vindouro, ás 11 horas do dia, na sala da *União dos syndicatos*. A ella devem comparecer agricultores, quer de usina quer de *banguês*, fabricantes e commerciantes ligados á industria da canna.

E' preciso que a lavoura pernambucana se vá habituando a resolver, *por si*, os assumptos que lhe interessam. E' facil a tarefa de censurar e de apontar os erros e omissões dos que, por este ou por aquelle motivo, occupam logar saliente na classe; mas, correctamente, ninguem deve fugir á responsabilidade de suas opiniões e todos, nos momentos criticos, devem external-as.

Mais que nunca, o lado financeiro da safra a colher depende do rumo que indicar a classe. Campos vacilla e pede instrucções; a Colligação, indecisa, aguarda o *mot d'ordre* da lavoura.

Que venham todos, em comicio fraternal, trocar idéas, apresentar dados, suggerir alvitres. O momento é propicio.

O governo federal trata de reunir as directorias das estradas de ferro para estudar e resolver sobre reducção de fretes.

Que a lavoura intervenha para não se repetir a amarga decepção de 1904.

O governo do Estado tem de promover o funccionamento do serviço agronomico. Que mais uma vez o agricultor pernambucano reclame o inicio da *nova éra*. Trata-se de assumpto capital: as raças fortes deliberam calmas ante os revezes da vida e só de si arrancam os meios de salvação.

Nos momentos solennes é proficua a acção de todos: as cabeças possantes que sonham obras colossaes e os modestos braços que, anonymamente, levantam as civilizações.

Venham todos collaborar na meritoria obra.»

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 7.ª SECÇÃO

Hontem, perante a congregação, foi sorteado o seguinte ponto para a prelecção oral dos bachareis Heraclyto Vaz e Joaquim Amazonas, que compõem a quinta turma: «Gerente armador: conceito, condições, caracter juridico, direitos e obrigações quanto ao preponente, á tripulação aos afretadores, carregadores e passageiros, navio e seu armamento e viagens.»

Em seguida a congregação assistiu ás prelecções oraes dos bachareis Bento Americo e Pedro Cirne, que esgotaram toda a hora.

— Reune-se hoje, a uma hora da tarde, a congregação.

Gymnasio pernambucano

CONCURSO DE TIRO AO ALVO

Por iniciativa dos instructores dos Institutos de ensino deverá se realizar no dia 15 de agosto um concurso de tiro ao alvo entre os alumnos do Gymnasio. Este concurso tem por fim habilitar, por meio de estimulo, o alumno a concorrer ao grande torneio de tiro no dia 15 de novembro.

As bases já approvadas pelo sr. general inspector são as seguintes: Concurso de tiro. Fusil *Mauser*. Provas individuaes.

1.ª—200 metros; alvo C. C. n. 2; 15 tiros, fogo á vontade. Inscripção: 2$000. Premios: medalhas de ouro, prata e bronze.

2.ª—150 metros, alvo C. C. n. 2; 3 series de 5 tiros nas 3 posições regulamentares. Limite minimo 20 pontos. Inscripção: 2$000. Premios, medalhas de ouro, prata e bronze.

3.ª—100 metros, alvo C. C. n. 2; 3 series de 5 tiros nas tres posições regulamentares, Tiro rapido. Inscripção: 2$000. Premios: medalha de ouro, prata e bronze.

Prova collectiva—Unica— 200 metros, alvo C. C. n. 1; Pelotões de 20 atiradores de cada estabelecimento; ordem unida, fogo á voz de commando; 2 series de 5 tiros em pé e de joelhos. Subscripção 20$000 para cada pelotão. Premio: objecto d'arte ao pelotão vencedor.

Todas as pontarias serão feitas a braços livres. A ordem de atiradores será tirada á sorte.

Director do concurso: capitão João de Mattos Nogueira.

Sabemos que tomarão parte neste concurso a Faculdade de direito, Escola de engenharia, Collegio Salesiano, Gymnasio pernambucano, Gymnasio 19 de Abril e Instituto pernambucano.

— Haverá amanhan na linha de tiro de Beberibe exercicio de tiro ao alvo para os seguintes alumnos: O. Meira, Cardoso Ayres, L. Borba, Nelson, Armando Medeiros, Olyntho, Manuel Barbosa, José Medeiros, Buarque de Macêdo, Jordão, Barbosa Correia, J. Florentino, Malagueta, Barros Barretto, Pedro Ramos, Felippe Bittencourt, Carlos Celestino, José Fernandes da Silva, J. Carneiro da Cunha, João Correia Gusmão, Pedro Cunha, J. Fructuoso Dantas e J. C. Ferreira.

Deverão se achar ás 6 horas no edificio do Gymnasio afim de se armarem.

Resultado hontem: Percentagem 41,3 %. Pedro Cunha 28 pontos.

— Sabbado á tarde o batalhão de caçadores do Gymnasio fará um passeio militar pelas principaes ruas da cidade.

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs.: Arthur de Albuquerque e Antonio Pernambuco, coronel Silva Fragoso, drs. Archimedes de Oliveira e Pedro Camillo, coronel Cornelio Padilha, capitão Francisco Borges Castello Branco, major Avila Bittencourt, drs. Elpidio de Figueiredo, Oswaldo Machado e Alcebiades de Hollanda, coronel Ernesto Miranda, drs. Ulysses Costa, Abdias de Oliveira, Virgilio Caneca e José G. Ferreira Costa, Manuel Liberato Marques, major Alfredo dos Anjos, coronel João Torres, drs. João Coimbra e Trindade Henriques.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos juizes de direito do interior e aos pensionistas do 2.º livro de monte-pio.

×

Em data de hontem, o sr. governador concedeu a renuncia pedida pelo sr. João Alcantara Alves Muniz, partidor e contador no municipio de Bom Conselho.

×

O dr. Herculano Bandeira, acompanhado de seu ajudante de ordens, coronel Peregrino de Farias, esteve hontem, pelas 2 horas da tarde, no consulado americano, retribuindo a visita que ha poucos dias fez a s. exc. o representante dos Estados Unidos.

×

Precisando tratar de sua saúde, requereu hontem tres mezes de licença d. Maria das Dores Pereira da Silva, professora publica na cidade de Gamelleira.

×

Pelo dr. secretario geral foram hontem nomeados os chefes de secção major Alfredo dos Anjos e Paula Baptista, para examinarem, como de praxe, as ultimas remessas de fardamento, vindas do Rio e destinadas á força publica do Estado.

×

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral, secretariado pelo escrivão Cecilano Barros, foram hontem entregues 8 titulos.

Ainda hoje serão entregues titulos. De quarta-feira por deante a entrega será nos dias, horas e logar do costume.

×

O sr. Damião Isaac da Costa trouxe hontem ao nosso escriptorio duas chaves e um apito por elle encontrados no mercado.

Venha buscal-os seu dono.

O porto do Recife

Serão hoje, pelas 2 horas da tarde, officialmente inauguradas as obras do porto do Recife.

O acto será solenne e terá a presença do mundo official.

A' 1 1/2, na rampa do Arsenal de marinha, haverá conducção para os convidados do director da *Société de construction du port de Pernambuco*.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Vida academica

Bacharelandos—LVI

A. O. G.

Hoje á verdade a musa se associa,
E o perfil lhe traçando sem rodeio,
Diga o que vale no gentil meneio
De quem não sabe usar a felonia.

Quem, á vez, é bonito se diz feio,
Como ser bonito e feio se annuncia,
E não vae nisso estranha fantasia,
Pois seja quem o fôr não lisongeio.

Para o primeiro caso aqui declaro
De algum modo o destino foi-lhe avaro,
Pois formal desmentido elle apresenta.

Julga-se em tudo grande autoridade,
Mas elle nessa corda da vaidade
—Ensaia os passos, dansa e não se aguenta.

MARCIO MARQUES.

Vida social

A 15 do corrente reuniu-se em directoria a *Sociedade precidente pernambucana*.

Por ella foi autorizado o pagamento de dois peculios: sendo um, na série A, na importancia de 5:000$000, a que têm direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima; e outro, na série B, na importancia de 950$000, a que tem direito Manuel Gomes da Silva por morte de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva.

Foram apresentadas as seguintes declarações sobre peculios: na série A, pelos socios, dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques, Arthur Napoleão de Farias, d. Gemma Bruere, Raymundo de Medeiros Dantas, Raymundo José dos Santos e Raymundo de Azevedo e Souza; e na série B pelos socios, José Praxedes Ventura, Maximiano Germano de Souza e dr. Eduardo Correia da Silva.

Foram aceitos na série B os srs.: dr. Ernesto Vieira dos Santos, Francisco de Paula Martins, Eduardo Mendes da Cruz Guimarães, Eulalia U. da Silva Ramos, Francisco Perceval Sills e Samuel Teixeira de Mello; e foi approvado na mesma série o socio da série A, Eutychio de Barros Correia.

Foram tambem approvados, na série A, os socios da série B: Eduardo Pinto de Lemos, d. Maria Dulce Padilha Coimbra e d. Othilia da Silva Gayo.

×

No dia 11 do corrente, no logar *Canavieira*, em Gloria de Goytá, o individuo João Guedes, tendo-se emboscado atraz de um frondoso cajueiro, junto á casa de residencia de Manuel Vicente, desfechou neste um tiro de rifle, não o attingindo felizmente. O criminoso evadiu-se.

×

ELLES...

Sabbado passado á noite, foi o capitão Pedro Delfino, subdelegado da Magdalena, procurado pelo popular João Isidoro, que lhe narrou haver desapparecido um cavallo de propriedade sua que se achava na Campina dos Remedios.

No dia seguinte, o sr. João Isidoro encontrou o individuo João Galdino, que montava o referido animal e, interrogado como o adquirira, disse a elle, *ingenuamente*, que tendo em muito apreço a amizade do queixoso, havia aproveitado o cavallo para ir até Afogados receber uns cobres.

Mais tarde, nova desapparição do animal, dando logar desta vez á intervenção directa da policia.

O capitão Pedro Delfino cercou hontem a residencia do indigitado gatuno, no logar chamado *Rua da Lagôa*, encontrando em casa o cunhado delle, de nome Odon Cosmo Ramos, e ali apprehendendo um cavallo rodado embora o preso dissesse em tom convincente pertencer-lhe o mesmo, pois o tinha comprado por 85$, em Victoria, a um sujeito de que não se recorda do nome.

Foram hontem presos os individuos José Francisco Galdino e Antonio Galdino dos Santos, irmãos de João Galdino.

×

NOTICIAS MILITARES

No requerimento do ex-cabo de esquadra da companhia do Acre, pedindo titulo de divida de vencimento, deu o sr. general inspector da 5.ª região o seguinte despacho: «Requeira o pagamento ao sr. ministro da guerra».

Serviço para hoje: Superior do dia, o capitão Arsenio Borges, do 49.º. Dia ao quartel general, o auxiliar Costa Pereira. Uniforme 4.º.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Foram as seguintes as cotações, hontem, em Liverpool: 6.62, procedencia Pernambuco; 6.14, procedencia *americana*.

Alta, portanto, de 10 pontos. E' firme a posição do mercado.

No Recife, as cotações foram as mesmas de nossa noticia de hontem, continuando *frouxo* o mercado.

Assucar.—A posição do assucar presentemente em nosso mercado é de completa oscillação de preços.

Ainda hontem os typos brancos que não estavam sendo procurados obtiveram uma alta de 700 reis, não acontecendo o mesmo com o somenos que estava sendo procurado que soffreu baixa de 200 reis e os brutos seccos de 100 reis.

Portanto, não ha positivamente opinião de entendidos no jogo, capaz de definir a actual posição do artigo no fim da presente safra.

Assim, pois, a cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de	2$500	a	3$300
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$800
Brutos seccos de . . .	1$500	a	1$700
Brutos mellados . . .	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho.—O telegramma vindo hontem do Rio de Janeiro offereceu o genero a 8$800 *cif*, pela sacca de 60 kilos.

Em nosso mercado as vendas estiveram um tanto paralysadas porque os compradores querem ver se aproveitam maior baixa para effectuar suas compras. Mesmo assim o preço que vigorou foi de 135 reis pelo kilo.

×× O sr. Julius von Sohsten, commerciante de nossa praça, participou-nos hontem haver resolvido supprimir sua casa filial na Parahyba, que entrará em liquidação nesta data.

×× A firma Manuel & C.ª prorogou seu contrato social por tempo indeterminado.

×× O *London and River Plat Banke Limited*, com séde em Londres, acaba de passar procuração em favor do sr. Henry Ralph Trinchard Shorto, para tratar dos interesses do mesmo Banco neste Estado.

×× Os srs. Souza & Mello pediram á Junta commercial o registo de sua firma.

×× Na bolsa foram vendidas hontem 10 acções do *Banco de credito real de Pernambuco*, do valor realizado de 140$000 a 35$000 cada uma.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Barra de Jangada: *Alcione*, toros; de Itapissuma: *Alegria de Itapissuma*, cal; de Itamaracá: *Maria Acelina*, carvão e *Liberdade*, carvão.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Vicencia, S. Vicente, Macapá, Cruangy, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

Central.—Não publicamos o seu movimento de entradas por ter terminado tarde a descarga.

Algodão—S. Francisco 153 fardos, Limoeiro 199. Total 352 fardos.

Assucar—São Francisco 812 saccos, Limoeiro 80. Total 892 saccos.

Milho—De 332 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—De 2 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca — Constou no ramal de São Francisco entrada de 903 saccos e 55 no de Limoeiro. Total 958 saccos.

Alcool—De 35 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—Constou entrada de 8 barris no ramal de S. Francisco e 12 no de Limoeiro. Total: 20 barris.

Caroços de algodão.—A entrada do ramal de Limoeiro foi de 148 saccos e 301 a de S. Francisco. Total: 449 saccos.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—Joaquim Gonçalves de Oliveira, natural do Estado da Parahyba e d. Francisca Eudoxia Soares, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Antonio Gonçalves da Silva, natural deste Estado e residente no municipio de Olinda e d. Vicencia Gabral de Oliveira, natural do Estado da Parahyba e residente no districto da Graça, solteiros.

1.ª publicação.—Arsenio Bessoni Duarte e d. Adalgisa Furtado de Mendonça, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Severino Jorge da Paixão, natural deste Estado e d. Chrispiniana Pinto Ribeiro Guimarães, natural de Portugal, solteiros, residentes no Poço da Panella.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação.—Arthur Alves da Silva, natural da Parahyba e d. Elisa Amelia de Carvalho, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Carlos de Oliveira, partidor da fazenda estadual;

o dr. Benedicto de Abreu e Lima Figueirêdo;

Salathiel, filho do sr. Alpiniano Cavalcante Marques;

d. Virginia Lopes Tavares da Silva;

Olavo, filho do sr. José Antonio dos Anjos;

o sr. Manuel Joaquim Ferreira;

d. Anna da Motta Ribeiro;

d. Donatilla, esposa do major Cypriano de Almeida Costa Lima;

o sr. Joaquim de Paula Gomes, impressor da secção avulsa deste *Diario*;

o pequeno Armando, filho do dr. Eduardo Wanderley.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º batalhão do regimento policial fará retreta no dia 29, no jardim da praça da Republica, com o seguinte programma:

1.ª PARTE — *Republicana* — Marcha: *Braconnier*—Scéne de Classe; *Esposa fiel*—Valsa; *Gabriella*—Duetto; *Lembrança eterna*—Dobrado.

2.ª PARTE — *Olhos que falam*—Valsa; *Carmen* — Fantasia; *Teimosa* — Polka; *Bolero* para piston e requinta; *Incançavel arborizador*—Dobrado.

×

DESAPPARECIDOS

Morreu á meia noite de ante-hontem, na estrada da Tamarineira, casa n. 5, para onde se havia transportado, em busca de melhoras á longa e dolorosa molestia que o accommettera, o illustre dr. Augusto de Almeida Castro, lente cathedratico da Escola livre de engenharia do nosso Estado e esforçado agricultor pernambucano.

Aos 29 annos de edade, o inditoso patricio viu desfeitas todas as suas esperanças, partida a sua futurosa carreira, sendo brutalmente arrancado do carinho de sua familia e do convivio de seus amigos!

Titulado pela Escola de agronomia da Bahia, revelou-se sempre um homem disposto aos estudos e ao trabalho, conquistando pelas suas qualidades de espirito e de coração verdadeiras sympathias.

Casado com a exma. sra. d. Albertina da Silva Castro, deixa uma filhinha de 4 annos de edade.

Seu enterramento effectuou-se hontem, pelas 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro, perante numerosa assistencia.

A' sua exma. familia, especialmente a seu digno progenitor, dr. Antonio Castro, nossos sentidos pezames.

Loteria Federal

N. 178— 74.ª—EXTRAIDA EM 28 DE JULHO DE 1909

33057	25:000$000	17820	500$000
22455	2:000$000	26653	500$000
7146	1:000$000	47187	500$000
12632	1:000$000	55477	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

227	12606	24753	44635
752	16869	30635	47858
1554	19794	32065	51092
7216	21159	41026	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

133	7460	11204	34649	45498
1437	8677	19403	38425	51669
1963	10150	20038	40160	54047
7427	10316	21792	43417	58441

Partido republicano

E' candidato do partido republicano a deputado federal pelo 1.º districto deste Estado, na eleição a proceder-se a 30 do corrente, na vaga do sr. dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, o sr. dr. Annibal Freire da Fonseca.

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo Partido republicano, na eleição que tem de realizar-se no dia 30 do corrente, para um deputado ao Congresso federal, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

SECÇÃO N. 1 — Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2—Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro Freire.

Freguezia de Santo Antonio

SECÇÃO N. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e coronel Antonio Carlos Ferreira.

SECÇÃO N. 4—Manuel Joaquim Baptista e Ignacio de Barros Wanderley.

SECÇÃO N. 5—Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e dr. Ladislão Gomes do Rego.

Freguezia de S. José

SECÇÃO N. 6—Coronel Alexandre dos Santos Selva e Francisco da Natividade Saldanha.

SECÇÃO N. 7—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Jovelino dos Santos Selva.

SECÇÃO N. 8—Luiz Correia de Araujo Mello e Leoncio Olympio Chaves dos Santos.

SECÇÃO N. 9—Antonio Ranulpho Gomes e José da Rocha Carvalho.

SECÇÃO N. 10—Coronel Isidoro Ivo da Silva Mascarenhas e Manuel Hortulano Alcoforado Muniz.

Freguezia de Afogados

SECÇÃO N. 11—Firmino Pereira Lagos e Antonio dos Santos Cunha.

SECÇÃO N. 12—Antonio Pereira Lagos e João Sampaio Ferreira Dias.

Peres

SECÇÃO N. 13—Coronel João Ansberto Lopes e Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Magdalena

SECÇÃO N. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa e capitão Henrique Francisco de Moraes.

SECÇÃO N. 15—Fernando de Albuquerque Cesar e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16—Pedro Lins Cavalcante Pessôa e Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.

Freguezia da Boa-Vista

SECÇÃO N. 17—Major Antonio José de Lemos e Alfredo Gomes Leal.

SECÇÃO N. 18—Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e dr. Aurelio Francisco Tavares.

SECÇÃO N. 19—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

SECÇÃO N. 20—Dr. João José de Moraes e dr. José Antonio de Almeida Cunha.

SECÇÃO N. 21—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.

SECÇÃO N. 22—Dr. Mario Leite Rodrigues e dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.

SECÇÃO N. 23—Dr. Vicente Paulo da Silva Mello e dr. Othon Julio de Barros Mello.

Santo Amaro

SECÇÃO N. 24—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.

SECÇÃO N. 25—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa e capitão Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.

Freguezia da Graça

SECÇÃO N. 26—Adolpho Mauricéa e dr. Alfredo Odilon Duarte.

SECÇÃO N. 27—Major José d'Avila Bittencourt e Joel de Oliveira Paiva.

Espinheiro

SECÇÃO N. 28—Affonso Uchôa de Gusmão e Antonio Olympio de Azevedo Souza.

Encruzilhada

SECÇÃO N. 29—Antonio de Araujo Mello e Hermillo Ferreira Gomes.

SECÇÃO N. 30—Flavio Cesario da Cunha e Lino Mario Gomes.

Freguezia do Poço da Panella

SECÇÃO N. 31—Francisco Manuel de Almeida e Antonio Moraes da Costa.

SECÇÃO N. 32—Joaquim Nunes de Azevedo e José Eugenio Pereira da Cunha.

SECÇÃO N. 33—Orestes Teixeira de Miranda e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia da Varzea

SECÇÃO N. 34—Coronel Antonio Machado Pereira Vianna e Aprigio Alves de Souza Magalhães.

SECÇÃO N. 35 — Coronel Miguel de Abreu Macêdo e Trajano Rodrigues Campello.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de julho de 1909

O governador do Estado em cumprimento ao disposto no art. 4.º da lei n. 958 de 7 de maio do corrente anno, resolve expedir as instrucções que com este decreto baixa para o accesso dos cargos de escripturarios do Thesouro e Recebedoria do Estado:

Art. 1.º—O provimento nos cargos de escripturarios do Thesouro e Recebedoria do Estado, será feito guardadas as disposições seguintes:

§ 1.º—Os logares de terceiros escripturarios serão providos por concurso em exame publico, que versará sobre orthographia, analyse e redacção da lingua nacional; leitura, traducção e analyse da lingua franceza, noções de historia e geographia, principalmente na parte relativa ao Estado; arithmetica até a theoria das proporções inclusive e noções geraes de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas.

§ 2.º—O preenchimento das vagas de segundos escripturarios será feito por accesso entre os terceiros, preferindo-se os que tiverem revelado mais competencia e zelo no serviço.

§ 3.º—Os logares de primeiros escripturarios serão tambem providos por accesso entre os segundos escripturarios, precedendo concurso em exame sobre arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e pratica de repartição na qual se tiver dado a vaga a preencher e conhecimento de legislação de Fazenda.

§ 4.º—Os segundos escripturarios que não tiverem prestado exame para o seu provimento nos logares de terceiros escripturarios, terão de ser submettidos a exame, não só das materias do § 1.º como das do § 3.º.

Art. 2.º—Os concursos serão abertos por ordem do governador do Estado, de acôrdo com as necessidades do serviço e mediante edital publicado no «Diario official» com antecedencia de 30 dias.

§ 1.º—Se annunciado o concurso não comparecer candidato algum, o governo poderá abrir novo concurso, precedendo o prazo de trinta (30) dias.

§ 2.º—Dado o caso de que não compareça candidato algum para o novo concurso, poderá o governador preencher as vagas existentes com pessôas extranhas á repartição, e que tenham competencia para exercer o cargo.

Art. 3.º—Os concursos terão logar no Thesouro do Estado, perante uma commissão composta do director e de examinadores nomeados pelo governo, dentre os lentes e professores do curso secundario do Estado, servindo de secretario o chefe de secção que for designado pelo director.

§ Unico—Para cada materia será nomeado um examinador.

Art. 4.º—Para que sejam admittidos a concurso deverão os candidatos a terceiros escripturarios provar:

1.º—Que são maiores de 18 annos;

2.º—Que têm bom procedimento e que nunca soffreram pena alguma em qualquer repartição do Estado ou da União onde tenham servido.

§ Unico—Do mesmo modo proceder-se-á na inscripção do concurso para primeiros escripturarios, exigindo-se dos candidatos:

1.º—Certidão das notas que tiverem no ponto de suas repartições;

2.º—Attestados dos respectivos chefes das secções ou repartições a que pertençam, quanto á aptidão e zelo pelo serviço publico.

Art. 5.º—O concurso se realizará em dias successivos, das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, reunindo-se todos os membros que compõem a respectiva commissão, o que não se verificando determinará o seu adiamento para outro dia, designado pelo director do Thesouro.

Art. 6.º—Os candidatos serão submettidos a exame conjunctamente na mesma materia, salvo se fôr crescido o seu numero, caso em que se procederá á divisão por turmas, para regularidade do exame.

Art. 7.º—Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores.

Art. 8.º—Os exames constarão de duas provas, uma escripta e outra oral, sobre cada materia.

§ 1.º—A prova escripta de cada materia será iniciada e concluida no mesmo dia, sendo concedido, para a sua execução, o prazo maximo de duas horas e as portas fechadas.

§ 2.º—As provas oraes serão feitas por meio de arguição a cada examinando de per si, sobre o ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 20 minutos.

§ 3.º—Para a execução da prova escripta serão entregues ao examinando duas folhas de papel, rubricadas pelo presidente do concurso e pelos examinadores, em uma das quaes transcreverá o candidato o ponto, datando-a e assignando-a e na outra fará sem assignal-a, a sua prova.

§ 4.º—Restituidas as duas folhas ao presidente, este dando-lhes o mesmo numero de ordem, conservará a primeira em seu poder até depois do julgamento e entregará a 2.ª aos examinadores para que a julguem e lancem nella o seu parecer.

§ 5.º—No exame oral, cada candidato poderá se arguido pelo Presidente da commissão, ou por qualquer dos examinadores.

§ 6.º—Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que a seu juizo merecerem, bem como as notas das provas oraes, que serão classificadas—por 3 as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero (0) as más, nullificando o exame a nota má.

Art. 9.º—Será considerada optima a prova que além do completo desenvolvimento da materia não contiver erro de especie alguma; bôa, a que regularmente desenvolvida não contiver propriamente erros, mas algum equivoco; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 10.—O julgamento das provas será processado do modo seguinte:

1.º—Concluida a prova oral terá logar o julgamento, sendo considerados habilitados os candidatos que reunirem em cada uma das provas, maioria de notas favoraveis, tomadas em conjuncto as notas da prova escripta e oral de cada materia.

2.º—Apurada a lista dos candidatos habilitados, far-se-á em seguida a sua classificação, sendo classificados, em 1.º logar os que tiverem todas, ou pelo menos, maioria de notas optimas; em 2.º os que tiverem todas, ou pelo menos, maioria de notas bôas; e em 3.º, os que não alcançarem alguma das duas primeiras classificações.

Art. 11.—E' vedado aos concorrentes terem comsigo papeis ou livros e communicarem-se durante o trabalho das provas.

§ Unico.—Se alguem precisar sair da sala antes de terminada a prova, só poderá fazel-o com licença do presidente que os mandará acompanhar por pessôa de confiança.

Art. 12.—Será considerado reprovado para todos os effeitos, o concorrente, que tiver escripto sobre assumpto diverso, o que nada tiver escripto, ou o que fôr surpreendido em consulta de apontamentos ou livros, não lhe assistindo neste ultimo caso, o direito de ser admittido em concurso para emprego de Fazenda, pelo espaço de dois annos.

Art. 13.—No concurso para preenchimento das vagas de primeiros escripturarios, attender-se-á na classificação em egualdade de circumstancias a assiduidade e aptidão dos candidatos, comprovadas com documentos exigidos no n. 2 do § unico do art. 5.º.

Art. 14—A commissão examinadora exercerá a maior vigilancia de modo a ser mantida a fiel execução das presentes instrucções.

Art. 15—Dos exames feitos no mesmo dia lavrará o secretario, em livro especial, uma acta que deverá conter tudo quanto se referir aos concursos e que será assignada por toda a commissão examinadora, e da qual o director do thesouro remetterá copia ao secretario geral do Estado, annexando a lista dos candidatos a nota da classificação obtida, e todas as informações que possam influir na escolha ou nomeação dos mesmos candidatos.

Art. 16—Havendo vagas a preencher e dado o caso de que a lista dos candidatos approvados e classificados em concurso anterior esteja quasi eshotada ou só contenha dois nomes, far-se-á novo concurso, sem prejuizo daquelles que já o tiverem feito, e que entrarão de novo na lista dos novos classificados, guardada a disposição do n. 2 do art. II, e observando-se no concurso as presentes instrucções.

Art. 17.—Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

(Assignados)—HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.—JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de julho de 1909: — Maria do Rosario e Silva, professora publica de Buique, pedindo a licença de que trata a lei n. 999 do corrente anno.—Como requer. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 102$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção, durante o mez de maio ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Antonio Gomes Leite, pedindo pagamento da quantia de 433$000, proveniente do fornecimento das diarias dos presos da cadeia de Caruarú, durante o mez de junho deste anno.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de julho de 1909: —Bacharel Jorge de Mello Cahú, 1.º auxiliar da Bibliotheca do Estado, pedindo pagamento dos vencimentos integraes a que tem direito do cargo que actualmente exerce. — Informe o thesouro. Bacharel Claudio de Castro Nascimento, archivista da Bibliotheca do Estado, pedindo pagamento dos vencimentos integraes, a que tem direito do cargo que actualmente exerce.—Informe o thesouro. Francisco Lourenço Santiago, conhecido por «Binoculo», sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acórdão que o condemnou e a data de sua prisão.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o administrador da casa de detenção, sobre as notas de assentamento da prisão do peticionario. Thimoteo Alves Barbosa, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, por ter concluido a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 67$200, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. dr. chefe de policia. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 170$800, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao regimento policial, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de julho de 1909: — Bacharel Walfredo Lins Pessôa de Mello e José Gomes da Silva.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de julho de 1909: —José Joaquim de Lima.—Restitua-se de acôrdo com as informações. Anna Lucia Pereira Pinto Furtado Mendonça de Oliveira e outros e Lins Vieira C.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 26 de julho de 1909:—Jesuino Cavalcante de Mello, José Rodrigues de Mello, João Telles do Rego, Josepha Ferreira Brandão, Severina Adelaide de Vasconcellos e José da Veiga Pessôa.—Informe a contadoria. Antonio Lauriano e Elvira Flora Alves Ferreira.—Informe a recebedoria. Manuel de Araujo Pereira, Maria da Conceição, F. A. Moreira, Francisco Correia de Rezende e Pedro de Souza Oliveira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de julho de 1909:—Manuel Joaquim Pereira.—Indeferido. Procopio Tranquilino da Rocha e Maria Olivia de Oliveira.—Informe a 1.ª secção. Manuel Carneiro de Albuquerque e Tranquilino dos Santos Costa.—Averbe-se. Joaquim José de Miranda. — A' 2.ª secção. Amorim Fernandes & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Taciano Romulo Theodoro de Macedo, Rodolpho Caetano Cesar, Maria Victoria da Conceição, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro e Constança Santiago Machado.—Averbe-se. Candido Ferreira Cascão.—Restitua-se a quantia de 61$700. Manuel Netto Carneiro Campello e Anna Elvira Carneiro Pereira.—Informe a 1.ª secção. Durães Cardoso & C.—Restitua-se a quantia de 13$060. Amorim Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de.... 79$790. Elvira Flora Alves Ferreira e Antonio Lauriano.—Informe a 1.ª secção. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 4$860. Herdeiros de Francisco José Lopes Braga.—Deferido nos termos da informação. Maria José de Assumpção A. Costa.—Mantenho a collecta. Viuva Carvalho Monteiro.—Restitua-se a quantia de...... 18$120. Paulino Menezes.— Restitua-se a quantia de 28$800. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 57$600.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 28 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 155. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27.—A' minha ordem, a louca Guilhermina Maria da Conceição, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, a louca Luiza Maria da Conceição, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Anna Maria da Conceição, como gatuna.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital scientificou-me, por officio, que no dia 24 do vigente, no logar Coqueirinhos, districto policial de Santo Amaro das Salinas, o individuo de nome Olympio Francisco das Neves, munido de um compasso feriu á sua amasia Liberata Barretto. O offensor evadiu-se e contra o mesmo procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia 24 do fluente ás 8 horas da noite, quando o sr. Austricliniano Lins de Souza Oliveira, passava no logar Bulhões, num troly aconteceu este abalroar com um outro, resultando ficar o sr. Austricliniano com as pernas quebradas. Sobre o facto aquella autoridade iniciou as necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio, o dr. delegado do municipio de S. Lourenço, que ás 3 horas da tarde, do dia 24 do corrente, foi encontrado boiando nas aguas do rio Capibaribe, o cadaver duma mulher de côr preta, cuja identidade não poude ser reconhecida. A respeito procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Gloria de Goytá, que no dia 11 do corrente, João Guedes, tentou assassinar a tiros de emboscada a Manuel Vicente. Contra o delinquente que se acha foragido procede aquella autoridade na forma da lei.

Ainda por officio participou-me a mesma autoridade, que no dia 17 do alludido mez, no logar Cumatis, José Lopes de Vasconcellos feriu com um tiro de pistola a José Lopes. A respeito procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Com officio de hontem, o delegado do municipio da Escada remetteu, a esta repartição, 16 facas de ponta e 6 punhaes, armas apprehendidas em poder de varias desordeiros.

— O delegado do municipio de Bom Conselho capturou e fez recolher á cadeia local os individuos Francisco Desiderio e Antonio Mariano de Oliveira, o primeiro no dia 18 do corrente, por crime de furto e o segundo no dia 21 do citado mez, como incurso nas penas do artigo 330 § 4 do codigo penal.

— O sr. Luiz Gregorio da Silva Araujo assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Pôço da Panella, na qualidade de segundo supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE JULHO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 6 deste mez, de terdes no dia anterior encerrado a 2.ª sessão do jury desse municipio.

— Ao dr. director do thesouro—Communico-vos de ordem do exm.º sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel José Gomes Villar, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 25 de junho ultimo, entrou nessa data no goso da licença de 60 dias com ordenado, que lhe foi concedida por portaria da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 9 de julho de 1909

Portaria:

O secretario geral, tendo em vista a representação constante do officio de 11 de junho, findo do delegado de ensino de Triumpho, resolve remover o professor José Ignacio de Albuquerque Trindade, da cadeira de ensino primario daquella cidade, para a de Exú, e desta para a de Triumpho o professor Laureano José de Menezes.—Communicou-se ao thesouro e aos delegados de ensino.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que a professora Alipia Pereira Lima ultimamente nomeada para reger interinamente a 1.ª cadeira do sexo feminino da cidade de Olinda, assumiu no dia 23 de junho ultimo o exercicio de suas funcções, conforme participou o respectivo delegado de ensino em officio da mesma data.

— Devolvo um exemplar de cada uma de seis das resoluções que acompanharam ao vosso officio n. 97 de 28 do mez passado, as quaes sanccionei sob ns. 986 a 990 e 998 tendo vetado a que concede isenções de imposto de industria e profissão a fabrica de doce em compota e em calda ou mesmo crystalizado, peixe e conserva, que organizar Julius von Shosten pelos motivos na mesma descriptas.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul.—Recebi e agradeço o exemplar impresso das leis, decretos e actos promulgados pelo governador desse Estado, o qual vos dignastes de enviar-me com officio, a que respondo, de 17 de maio ultimo.

— As sr. 1.º secretario da Associação dos empregados do commercio do Pará. —Accuso o recebimento de vosso officio de 23 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio que em sessão ordinaria de 20 do mesmo mez o presidente do concelho administrativo dessa Associação apresentou á assembléa geral consignando os factos mais importantes no periodo social de 1908 a 1909.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao governador do Estado da Bahia.—Submettendo á vossa consideração o officio junto por copia que em 11 de junho ultimo dirigiu o 1.º supplente em exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Cabrobó, com referencia a requisição da entrega da orpham Olindina Maria da Conceição, residente no termo Curaçá, desse Estado, e bem assim do que em 9 do citado mez dirigiu-lhe o juiz preparador do referido termo de Curaçá, peço-vo que providencieis no sentido de ser entregue a menor ao juiz que a requisitou.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Diomedes de Carvalho Lima, conforme participou em officio de 7 deste mez assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Gloria de Goytá, para o qual foi nomeado pelo dr. juiz de direito da mencionada comarca, na citada data, visto achar-se em goso de licença o funccionario effectivo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de junho de 1909

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de hontem sob n. 101, ao qual acompanharam tres exemplares das leis 999 e 1000, promulgadas pelo presidente desse Senado.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado attendendo ao que requereram os professores Julio Cesar Gonçalves Lima e Severino Marques de Souza, este da cadeira da cidade de Taquaretinga e aquelle da de Goyanna, resolve permittir que os peticionarios permuttem as respectivas cadeiras.—Communicou-se ao thesouro.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora ultimamente nomeada para reger a 5.ª cadeira da freguezia de S. José, assumiu hontem o exercicio de suas funcções, conforme participou-me o delegado de ensino em officio daquelle dia.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE FLORESTA

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADAS JOAQUINA MARIA ROSA E MARIA DAS NEVES DE JESUS

Acordão

Vistos, estes autos de appellação crime, vindos do juizo de direito de Floresta, em que são appellante o juizo, appelladas Joaquina Maria Rosa e Maria das Neves de Jesus, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois do relatorio e discussão do estylo, que dão provimento a appellação, para mandar, como effectivamente mandam, que as appelladas respondam á novo julgamento; porquanto a decisão appellada não está de acôrdo com as provas dos autos. E assim julgando, observam ao juiz da formação da culpa que a testemunha Manuel Antonio do Nascimento, que depôz como informante, por ser menor de 17 annos, devia ter sido juramentada, porque a lei só não admitte o juramento aos menores de 14 annos. Custas afinal.

Recife, 29 de maio de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente. —*Vieira de Mello.—Altino de Araujo.—Argemiro Galvão.—José Uchôa.—Freitas Henriques.—Tavares da Silva.—M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE PALMARES

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO LEOPOLDINO ALVES DA SILVA

Acordão

Acordão, em Tribunal, vistos, postos e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos da comarca de Palmares, sendo appellante o juizo e appellado Leopoldino Alves da Silva, em dar provimento á appellação e mandar o R. appellado á novo jury porque a decisão appellada é evidentemente contraria ás provas dos mesmos autos. Condemnam o R. Appellado nas custas.

Recife, 29 de maio de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*José Uchôa.—Freitas Henriques.—Altino de Araujo,—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO TERMO DE BOM CONSELHO DA COMARCA DE CORRENTES.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS MIGUEL GUILHERME DE LIMA E AURELIANO GUILHERME DE LIMA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime vindos do Tribunal do jury do termo de Bom Conselho, entre partes: appellante, o juiz; appellados Miguel Guilherme de Lima e Aureliano Guilherme de Lima.

Não tendo havido nullidade no julgamento a que responderam os appellados, como bem observou o sr. dr. procurador geral do Estado á fls. 60 e se verifica dos autos:

Acordam em Superior Tribunal, negando provimento á presente appellação, confirmar a sentença appellada.

Custas pela municipalidade.

Recife, 19 de junho de 1908.—*Altino de Araujo.* Presidente interino. — *Tavares da Silva.— Vieira de Mello.* Vencido.—*Argemiro Galvão.* Vencido.—*Freitas Henriques.* Vencido.—*José Uchôa.—Góes Cavalcante.—M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DO BREJO DA MADRE DE DEUS.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO ANTONIO SALUSTIANO DA SILVA

Acordão

Vistos, os presentes autos de appellação crime do municipio do Brejo da Madre de Deus, em que são appellante o juiz de direito, appellado Antonio Salustiano da Silva, etc.:

Acordam em conferencia do Tribunal, depois do relatorio e discussão do estylo, que dão provimento á appellação, para annullar, como annullam, o julgamento, a que respondeu e appellado; porquanto vê-se que na propositura dos quesitos relativos á legitima defesa, o juiz, presidente do Tribunal, omittiu o quesito essencial sobre a aggressão atual, como determina o art. 34 do Cod. Penal.

Portanto, annullando o julgamento, mandam que o réo seja submettido á novo, observando-se as formulas legaes.

Custas afinal.

Recife, 19 de junho de 1908.—*Altino de Araujo.* Presidente interino.— *Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.— Góes Cavalcante.— Tavares da Silva.— José Uchôa.—Freitas Henriques.* Fui presento.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO TERMO DE AGUAS BELLAS DA COMARCA DO BUIQUE.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Acordão

Vistos, estes autos de appellação crime do municipio de Aguas Bellas da comarca do Buique, em que são appellante o juizo de direito, appellado José Francisco da Silva, etc.:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois da discussão do estylo, em negar provimento á appellação para confirmar, como confirmam, a sentença appellada, por estar de acôrdo com os autos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 19 de junho de 1908.—*Altino de Araujo.* Presidente interino.— *Vieira de Mello.—José Uchôa.—Freitas Henriques.—Tavares da Silva.—M. Lima.—Góes Cavalcante.* Fui presente.— *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Attenção!

Não pretendo alimentar discussões estereis pela imprensa, com o sr. Manuel da Silva Ramos, publicando a certidão do official do registo geral de hypothecas, tive unicamente em vista, provar ao publico, como exhuberantemente provei, que o meu predio n. 1, á rua Ponte de Uchôa, *não está hypothecado* ao mesmo sr. Continúa em pleno vigor, para todos os effeitos juridicos, a referida certidão, desde que o sr. Ramos não conseguiu, como não conseguirá nullificar este documento que merece fé publica.

Diz v. s. que—«a baixa da mesma hypotheca, foi indevidamente mandada dar»—causa riso esta sua apreciação; v. s. é incompetente para criticar o acto do digno juiz que autorizou a baixa; v. s. entende de vender moveis; é leigo em materia de direito e por isto o seu aranzel publicado hontem no *Diario de Pernambuco* é um verdadeiro jogo de disparates; a autoridade judiciaria não ordenaria a baixa da hypotheca se a causa não estivesse, como está *definitivamente julgada*; baseado na certidão da sentença que julgou a hypotheca nulla, por ser fraudulenta e dolosa e na do acordão que confirmou a mesma sentença, foi que o juiz mandou cancellar a escriptura e dar a baixa pedida; estas certidões estão archivadas no cartorio do Carneiro da Cunha, podendo ser examinadas pelos interessados.

A appellação dependendo de decisão do Tribunal, na execução que movo contra v. s. para pagamento do que me deve de custas, não se refere, absolutamente, repito, á minha propriedade, qualquer que seja a decisão; porque a causa principal foi de uma vez para sempre decidida pelo tribunal que julgou definitivamente *nullo* o contrato de hypotheca, considerando-o *doloso e fraudulento* e o que é nullo por se achar eivado de fraude não produz effeito juridico; aprenda o sr. Ramos a lição que póde servir-lhe para outra vez

Quem examinar os autos desta questão que fala muito alto em desabono dos creditos de v. s., convencer-se-á que a verdade está do meu lado.

Póde v. s. continuar a perseguir-me pela imprensa, não voltarei a responder-lhe, porque não gosto de exhibições publicas; o meu direito está reconhecido pelo Superior tribunal de justiça que, com acerto, fez cair a espada inexhoravel sobre a cabeça daquelle que não trepidou em illudir uma inexperiente viuva.

Recife, 28 de julho de 1909.

Olympia Amelia da Silva Ramos.

Attestado medico

Luiz José Correia de Sá, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado na minha clinica civil, nas affecções rheumatismaes e syphiliticas o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO formulado pelo pharmaceutico José Francisco de Moura, tendo conseguido excellentes resultados.

O que affirmo é verdade e juro *in fide medici.*

Parahyba, 19 de março de 1888.

DR. JOSÉ LUIZ CORREIA DE SÁ.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente— Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Quem desejar ganhar

6000 rs. DIARIOS

EM QUALQUER TERRA

Trabalhando em sua casa honestamente, nas horas vagas, receberá gratuitamente amostras e todos os esclarecimentos e informações precisas, enviando o seu nome e morada a C. Ferrer.

Rua Ide, 22, E. de Riachuelo

RIO DE JANEIRO

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

RIBEIRO (codigo telegraphico) acaba de chegar nova remessa para a livraria á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000

Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000

Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não «inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)

Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Domingos de Sampaio Ferraz.

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. *José Pereira Guimarães*, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e inspector de Saúde Naval, etc.

Digno de attenção: Com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se prolongar a vida, visto tornar o sangue puro e forte.

Ao publico

PREDIO N. 1 Á ESTRADA DA PONTE D'UCHÔA, DEFRONTE DA ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO.

Depois de successivas publicações no *Diario de Pernambuco*, do meu artigo sob a epigraphe supra, sómente hontem appareceu a sra. d. Olympia Amelia da Silva Ramos com uma pallida contestação inserta na mesma folha sob a epigrahe *Attenção*, em que julga provar a inexactidão do que ali affirmei, fazendo publicar uma certidão do official do registo de hypothecas, geitosamente por ella requerida, da qual se depreende claramente ter sido dada baixa antecipadamente da hypotheca, a que me referi, em virtude de despacho, de 14 de setembro de 1906, do juizo de direito do civel e por setença, de 8 de novembro de 1900, do juizo do commercio, confirmada pelo Acordam do Superior Tribunal de Justiça, que annullou a mesma hypotheca.

Felizmente conclue a minha contendora por não contestar a existencia da minha appellação, embora procure inculcar que esta se refere a custas que de mim cobra, como vencedora na acção, e que em nada affecta a sua propriedade, que está livre e desembaraçada.

Assim seria effectivamente, se não houvesse ella, com calculada arteirice, silenciado a respeito de uma circumstancia, ponderosissima para os que pretenderem fazer acquisição do alludido predio, qual a de ter sido a minha referida appellação, ainda pendente de decisão, interposta da sentença da 1.ª instancia, que regeitou afinal *embargos de nullidade*, que oppuz, *não só da execução* por aquellas custas, *como, conjunctamente, da propria sentença exequenda*, conforme poderá ser verificado dos respectivos autos existentes no Superior Tribunal—escrivão dr. Ferreira Lima.

Ora, quer isso dizer que, como bem sabem os entendidos na materia, se vier a ser provido afinal o meu recurso e reconhecida a arguida nullidade da sentença exequenda, ficará *ipso facto* restabelecida a validade da hypotheca do dito predio, sem embargo da falada certidão negativa, fornecida em virtude de baixa da mesma hypotheca, indevidamente mandada dar; e, conseguintemente terei de fazer effectivo o meu direito contra o adquirente.

Para evitar apenas que os incautos caissem em semelhante armadilha, preparada pela minha contendora, e não com o intuito de negar a esta o direito de apregoar, do melhor modo, a venda do seu *peixe pôdre*, foi que julguei de bom alvitre prevenir aquelles com a repetida publicação do meu artigo, que mantenho em toda a sua plenitude como expressivo fiel da verdade do que affirmei, e poderá ser facilmente verificado dos respectivos autos, como já disse.

Recife, 25 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

Nas pharmacias e drogarias de todo o Brasil, estão expostos retratos das pessôas curadas com o «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Previdente operaria Torreense

De ordem do nosso presidente, aviso aos srs. socios que em assembléa geral effectuada no dia 25 do corrente, ficou resolvido ser descontadas em seus pagamentos as contribuições que marcam os nossos estatutos.

Declaro tambem, que houve uma pequena emenda em nossos estatutos no art. 6 § 1.º «Ser maior de 15 annos, menor de 60» tem a dizer-se maior de 15 annos, menor de 45; ficando com todas as regalias os socios maiores desta edade que foram aceitos antes desta emenda.

Secretaria da Previdente operaria Torreense.

1.º secretario,

Sebastião A. de Albuquerque.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana. Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.º—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

Desembarcados quasi em frente da torre que supporta o mastro dos signaes, os dois viajantes tinham-se enfronhado immediatamende nas ruas estreitas e turturosas do Funchal. Mas não tinham andado cem metros e já ralentavam os passos. Dentro de pouco até, paravam com uma careta dolorosa a respeito do calçamento terrivel de que os seus pés eram victimas. Em nenhum ponto do globo ha nada mais deshumano. Feito de pedras de basalto de arestas cortantes, destroe o calçado mais resistente. Quanto ao passeio, nem falar nelle. Passeio é um luxo desconhecido na Madeira.

A mesa redonda do hotel de Inglaterra reuniu ás 11 horas todos os passageiros do *Seamew*, abstracção feita do joven casal sempre tão invisivel, e de Johnson, que recomeçava a sua brincadeira dos Açores decididamente.

Quão differente esse almoço daqui realizado no Fayal. Os *touristes* apreciaram vivamente a mudança e julgaram que a Agencia cumpria pela primeira vez as suas promessas. Poder-se-ia julgar transportado á Inglaterra se não fôra os docinhos de batata que fabricam as freiras do convento de Santa Clara, servidos á sobremesa. Esta gulodice exotica, mas muito semsaborona, não teve nenhum successo entre os convivas.

Depois do almoço, Roger apoderou-se de novo do seu compatriota, e declarou-lhe que contava absolutamente com elle para o guiar através o Funchal em companhia da familia Lindsay.

— Mas, accrescentou elle puxando-o de parte, nós não podemos infligir a estas senhoras um passeio de alguma duração sobre o belicoso calçamento de que experimentámos esta manhan o máo humor. Não haverá carruagens neste paiz?

— Nenhuma carruagem de rodas, pelo menos, respondeu Roberto.

— Diabo! fez Roger perplexo.

— Mas ha melhor.

— E é?...

— A rêde.

— A rêde! Esplendido, a rêde! Um passeio em rêde deve ser delicioso. Mas onde encontrar essas bemaventuradas rêdes, ó sabio *cicerone*?

— Na praça do Chafariz, respondeu Roberto sorrindo, e se quizer posso conduzil-o até lá.

— Até os nomes das ruas, agora! exclamou Roger, maravilhado.

Pedindo a Alice e Dolly que os esperasse, Roger saiu atraz do seu compatriota. Mas na rua a sciencia deste falhou. Em breve foi reduzido á humilhação de perguntar o seu caminho.

137

— Eu teria feito outro tanto, constatou impiedosamente Roger. O seu guia não tem plano de ruas?

Na praça do Chafariz, muito vasta e ornada de uma fonte central, formigava uma multidão numerosa de camponios vindos para o mercado. Os dois francezes acharam sem custo a estação das rêdes e alugaram dois desses agradaveis vehiculos.

Quando Alice e Dolly foram installadas, a pequena *troupe* pôz-se em marcha.

Aproximaram-se primeiro do palacio S. Lourenço, de onde se alongavam as fortificações irregulares, flanqueadas de torres redondas pintadas de amarello, por detraz das quaes se abriga o governador da Madeira. Depois, voltando para E'ste, atravessaram o jardim publico, muito bonito e muito bem tratado, que se desenvolve ao lado do theatro do Funchal.

Foi somente na cathedral que as senhoras deixaram as rêdes. Esforço de que poderiam dispensar-se, porque este edificio do seculo XV, perdeu todo o caracter com as pinturas e calações successivas que lhe infligiu a muito conservadora administração local.

Quanto ás outras egrejas, Roberto affirmou que não mereciam o incommodo, por isso resolveram abster se da visita, e dirigiram-se somente para o convento dos Franciscanos, no qual, no dizer de Roberto, se encontrava uma «curiosidade».

Para irem a esse convento os *touristes* tiveram que atravessar quasi toda a cidade do Funchal. Bordadas de casas brancas com persianas verdes e ornadas de varandas de ferro, as ruas succediam-se, egualmente sinuosas, sempre viuvas de passeios, e calçadas dos mesmos impiedosos calhãos. Ao rez do chão, abriam-se armazens de um aspecto convidativo, mas, á vista da pobreza das suas vitrines, era duvidoso que o comprador menos difficil pudesse sair satisfeito. Alguns desses armazens offereciam aos amadores as producções especiaes da Madeira. Eram bordados, rendas de fios de agave, obras de junco, mesinhas incrustadas de madeira de côr. Nas vitrines dos ourives ostentavam-se pilhas de braceletes, reducção do ecliptico, porque os signaes do zodiaco nelles estavam gravados.

De tempos a tempos, era necessario afastar-se, para deixar passar algum passeante vindo em sentido contrario. Peões viam-se poucos. Em rêde geralmente, e alguma vez o passeante ia a cavallo e seguido, nesse caso, do infatigavel arrieiro encarregado de dar caça aos mosquitos. Typo muito especial da Madeira este arrieiro. Em nenhum passo elle se deixa distanciar. Trota quando o cavallo trota, galopa quando o cavallo galopa, e nunca pede graça, quaesquer que sejam a velocidade e a extensão da marcha.

Outras vezes o passeante acochega-se debaixo do im-

138

penetravel baldaquino de um carro, especie de carruagem de patins deslisando sobre as pedras polidas. Puxado por bois adornados de campainhas, o carro avança com uma sabia lentidão, conduzido por um homem e precedido por um menino que faz o officio de postilhão.

— Dez grandes bois atrelados, num passo tranquillo e lento... começou Roger, arranjando o verso conhecido de Boileau.

— Passeam no Funchal este English somnolento, concluiu Roberto completando a mutilação.

Pouco a pouco, porem, o aspecto da cidade mudava. Os armazens tornavam-se menos numerosos, as ruas mais estreitas e mais tortuosas, o calçamento mais irreconciliavel. Ao mesmo tempo a subida accentuava-se. Chegava-se aos bairros pobres, onde as casas, encostadas ao rochedo, deixavam ver pelas janellas abertas o seu miseravel mobiliario. Essas sombrias e humidas moradas, explicavam porque a população da ilha é dizimada por doenças que deveriam ser desconhecidas, sob esse feliz clima: a escrofula, a lepra, sem contar a tisica, que os inglezes, vindos para se curarem, aclimataram.

Os portadores da rêde não desanimavam ante a inclinação da subida. Num passo egual, seguro e forte, continuavam a sua marcha, trocando bons dias.

Carros de bois não se viam nessas eminencias. Uma especie de trenó admiravelmente adaptado a essas subidas da montanha, o «carrinho» como lá lhe chamam, os substituiam. A cada instante viam-se passar, deslisando a toda a velocidade, e dirigidos por dois homens robustos, por meio de cordas fixadas á deanteira do vehiculo.

As damas puzeram pé em terra em frente do convento dos Franciscanos, quasi no alto da subida. A «curiosidade» annunciada consistia em uma vasta capella com as paredes incrustadas de tres mil craneos humanos. Nem o seu *cicerone*, nem os seus guias puderam explicar aos viajantes a origem dessa extravagancia.

A «curiosidade» sufficientemente contemplada, desceram a ladeira, e os dois peões não tardaram em ficar-se atraz incapazes de seguirem a marcha nesse calçamento, ao qual não poupavam epithetos desagradaveis.

— Que horrivel maneira de conservar as ruas! exclamou Roger parando de subito. Acha inconveniente em tomar folego um momento, ou pelo menos diminuir o passo?

— Ia propor-lh'o, respondeu Roberto.

— A's mil maravilhas! E aproveitarei a nossa solidão para lhe apresentar um requerimento.

Roger lembrou então ao seu compatriota que as senhoras Lindsay e elle tinham projectado para o dia seguinte uma excursão pelo interior. No decorrer dessa excursão,

139

seria necessario um interprete, e Roger contava com o seu novo amigo.

— O que o senhor deseja é muito difficil, objectou Roberto.

— Porque? perguntou Roger.

— Porque pertenço á reunião de todos os *touristes* e não a alguns dentre elles.

— Não faremos bando á parte, respondeu Roger. Virá comnosco quem quizer. Quanto aos outros não precisam de interprete no Funchal, onde toda a gente fala inglez, e que se pode visitar em duas horas, incluindo a capella das caveiras. De resto, isso está na alçada do senhor Thompson e falar-lhe-ei esta noite.

No fim da ladeira os dois francezes reuniram-se ás suas companheiras, detidas por um concurso muito numeroso de populares. Uma casa parecia ser a objectiva dessa multidão, donde se elevavam risos e exclamações.

Após, um cortejo formou se, pôz-se em marcha e desfilou pela frente dos *touristes*, aos sons duma alegre musica e de cantos de festa.

Roger soltou uma exclamação de espanto.

— Mas... mas... Deus me perdoe! E' um enterro!

Com effeito, atraz das primeiras filas do cortejo, percebia-se, sobre os hombros de quatro portadores, uma especie de palanquim, sobre o qual um pequeno corpo, o de uma menina, estava deitado, no eterno somno.

Do seu logar os *touristes* distinguiam nitidamente até ao menor detalhe. Viam a fronte rodeada de flores brancas, os olhos cerrados, as mãos juntas do pequenino cadaver, que se conduzia assim ao tumulo no meio duma alegria geral.

Quanto a crêr em uma cerimonia differente, quanto a duvidar que a pequenita estivesse morta, era impossivel. Não podia haver engano nessa fronte esmaecida, nesse nariz afilado, na tensão dos dois pésinhos saindo das prêgas do vestido, nessa immobilidade definitiva do ser.

— Que enigma é este? murmurou Roger, emquanto a multidão se afastava lentamente.

— Não tem nada de mysterioso, respondeu Roberto. Aqui, neste paiz religioso e catholico, estima se que as crianças, sendo puras de toda a macula, vão directamente tomar logar por entre os anjos do céo. Porque, desde logo, se haviam de chorar? Não se deve ao contrario, tanto mais regosijar-se pela sua morte? Dahi as canções alegres que ouviram. Depois da cerimonia os amigos da familia virão em chusma cumprimentar os paes da pequenina morta, que deverão conter em si proprios a sua humana e irresistivel dôr.

— Que singular costume, diz Dolly.

— Sim, murmurou Alice, singular. Mas bello, e commovente e consolador tambem.

140

Apenas no hotel, onde os *touristes* se reuniam para voltarem arregimentados ao *Seamew*, Roger apresentou o seu requerimento a Thompson. Muito feliz, Thompson, por se desembaraçar assim de bôcas verdadeiramente onerosas! Não só acolheu o requerimento sem difficuldade, como ainda fez uma calorosa propaganda em favor dessa excursão extra-official.

Pouco numerosos foram os adherentes que elle colheu. Que idéa, accrescentar um supplemento de despesa a uma viagem já bastante custosa!

Houve, comtudo, um que não regateou a sua approvação e que, sem hesitar, declarou juntar-se aos excursionistas. Felicitou até Roger pela sua idéa.

— Realmente, meu caro senhor, diz elle com voz de stentor, o sr. é que deveria ter, no nosso interesse, organizado a viagem completa!

Quem poderia ser este insolente passageiro, senão o incorrigivel Saunders?

Electrisado por este exemplo, o baronête deu-lhe tambem a sua adhesão, e egualmente Blockead que se declarou encantado sem explicar porque.

Nenhum outro passageiro se reuniu áquelles.

— Seremos portanto oito, concluiu Jack no tom mais simples.

Alice franziu as sobrancelhas e considerou seu cunhado com uma severa surpresa. No estado de suas relações não deveria ter mostrado mais reserva? Mas Jack tinha-se desviado, e não viu o que não queria ver.

Mrs. Lindsay foi constrangida a esconder o seu descontentamento em si propria, e o seu aspecto ordinariamente sereno encontrou-se sombrio. Quando os passageiros do *Seamew*, salvo aquelles que deviam participar da excursão do dia seguinte, regressaram para bordo, ella não pôde impedir-se de censurar a Roger de ter assim publicado os seus projectos. Roger desculpou-se o melhor que pôde. Elle tinha pensado que um interprete seria util no interior. Alem disso, accrescentou elle, sem rir, o sr. Morgand, graças ao seu conhecimento do paiz, poderia servir-lhe de guia.

— Tem talvez razão, respondeu Alice, todavia estou zangada, devo dizel o, por tel-o juntado á nossa *troupe*.

— E porque? perguntou Roger, sinceramente admirado.

— Porque, replicou Alice, semelhante excursão dará forçosamente ás nossas relações certo caracter de intimidade. Isto, para duas mulheres, é delicado, quando se trata duma pessoa como o sr. Morgand. Concedo-lhe que as apparencias são das mais convidativas. Mas emfim, é um homem no desempenho de um emprego em summa subalterno, que não se sabe de onde veiu, que não offerece nenhuma garantia, que não tem ninguem que responda por elle.

141

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
139.ª loteria do plano 169
(ás 2 ½ horas da tarde
20:000$000 por 2$000

AMANHAN
60.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 7 de agosto 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Canoé*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western
ASSEMBLE'A GERAL
3.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente desta associação, convido a todos os seus associados para assistirem á sessão de assembléa geral que terá logar no domingo, 1.º de agosto proximo futuro, ás 12 horas do dia, em sua séde, á rua Barão da Victoria, n. 35, 1.º andar.
Tendo de se tratar de assumptos de alta importancia, como seja a discussão da reforma dos estatutos e outros de interesse social, espero o comparecimento de todos os interessados.
Recife, 28 de julho de 1909.
Americo Lopes,
1.º secretario.

Previdente Pernambucana
3.ª CHAMADA
SERIE B

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 950$000 ao sr. Manuel Gomes da Silva, peculio a que tem direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria dos Anjos e Silva, convido aos srs. socios a levarem á rua Nova, n. 17, a quota de rs. 5$500, conforme determian o art. 12 dos nossos estatutos, até o dia 10 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.
Recife, 28 de julho de 1909,
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Ao commercio

Carlos Maia declara que vendeu sua taverna sita no logar Taquary, em Tigipió, n. 75, livre e desembaraçada de qualquer onus e dividas, ao sr. José de Oliveira, quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de 3 dias a contar desta data.
Tigipió, 29-7-909.
Carlos Maia.
Confirmo.
José de Oliveira.

Caixa dos funccionarios federaes

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os funccionarios federaes, com exercicio neste Estado ou nelle residentes, para a *Assembléa geral* de installação da *Caixa dos funccionarios federaes* visto já estarem subscriptos os estatutos por numero mais que sufficiente para sua organização.
A reunião terá logar á 1 hora da tarde do dia 1.º de agosto proximo, domingo, no primeiro andar do predio n. 44, á rua 15 de novembro, séde da sociedade.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Petropolis» entrado em 22 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife, 29 de julho de 1909.
Brostelmann & C.
Agentes.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
AVISO
CADERNETAS PARA MENORES DE COLLEGIOS

A titulo de auxilio a instrucção primaria, do dia 1 de agosto em deante serão emittidas cadernetas de 1.ª classe de 60 viagens de uma secção pelo preço de 3$000 para os menores até 12 annos que frequentam diariamente os collegios.
Para poder gosar desta concessão é preciso que o primeiro pedido para caderneta seja acompanhado de um certificado do professor ou professora do collegio, declarando que o menor é alumno do mesmo e dando seu nome e edade. Este certificado deve ser renovado de seis em seis mezes, assim como só se renova as cadernetas na apresentação da que se acha esgotada.
Recife, 28 de julho de 1909.
B. A. Tuckniss.
Gerente.

Alta patente do

GLORIOSO EXERCITO BRASILEIRO

O chefe de saude do Estado do Rio Grande do Sul, general dr. Diogo Alves Fortuna, diz que considera o *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico Silveira, como um excellente depurativo do sangue e superior aos que vêm do estrangeiro receitando-o diariamente.
Firma reconhecida.
Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco
CLASSE MILITARE
LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentarsi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regojare le loro posizione di Leva, fino al giorno 31 agosto del corrente anno.
Pernambuco, 22 Luglio 1909.
Il reggente,
Cavriani

A Sociedade auxiliadora de agricultura e a União dos syndicatos agricolas de Pernambuco convidam aos agricultores, fabricantes de assucar e mais interessados na industria assucareira para uma reunião, que se realizará no dia 6 de agosto, na séde da União dos syndicatos, á rua 15 de novembro n. 29, 1.º andar, ás 11 horas da manhan, para serem discutidas as medidas que convenha adoptar para a valorização do assucar e defesa dos grandes interesses envolvidos na lavoura de canna e industria de assucar em Pernambuco. Devendo nessa reunião ficar assentada a orientação a que no interesse commum devem na proxima safra obedecer todos os interessados, esperam as duas associações agricolas, que o seu convite encontre geral acceitação.
Recife, 22 de julho de 1909.
Paulo de Amorim Salgado,
Gerente da sociedade.
L. Correia de Britto,
Presidente da União dos syndicatos.

Companhia Indemnisadora
DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 1.º semestre, findo em 30 de junho de 1909.
Recife, 23 de julho de 1909.
O director gerente,
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de agosto, será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 9/128 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

Ao publico

Candida de Barros Ramires declara ao commercio e ao publico em geral, que não se responsabilisa por debito algum feito em seu nome.

Padaria S. Miguel

Previne ao commercio que devido a grande saida das farinhas de trigo, de hoje em deante, ás bolachas de seu fabrico custam mais 100 réis por kilo.
E as denominadas Cortadeira (que todas as padarias fabricam) 500 réis o kilo ou 7$500 cada arroba.
Afogados, 27 julho 909.
Silva Barretto.

Companhia Iris

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 14, o 5.º dividendo de 20$000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno.
Recife, 26 de julho de 1909.
Os directores.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Domingos de Sampaio Ferraz,

Previdente pernambucana
64.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000, peculio a que tem direito os filhos do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 5 de agosto de 1909, quando termina o prazo sem multa.
Recife, 26 de julho de 1909.
O thesoureiro,
Castro de Medeiros.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo firmados declaram ao publico e ao commercio em geral que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que gyrava sob a razão social de Cajueiro, Dias & C.ª, retirando os socios commanditarios Santos da Figueira & C.ª e o socio solidario Domingos Dias da Costa, pagos e satisfeitos de seu capital e lucros ficando o activo e passivo a cargo da nova firma hoje constituida sob a razão de Cajueiro Oliveira & C., que continua a explorar o mesmo ramo de negocio e no mesmo predio á rua Pedro Affonso n. 80.
Recife, 23 de julho de 1909.
Cajueiro Oliveira & C..
Confirmamos:
Domingos Dias Costa.
Santos da Figueira & C.

Ao publico e ao commercio

Francisco das Chagas Cajueiro, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Francisco Cajueiro de Oliveira.
Recife, 23 de julho de 1909
Francisco Cajueiro de Oliveira.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.
Recife, 20 de julho de 1909.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909
EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.
O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

AVISO

Companhia de vapores da Prince Line

Avisa-se aos senhores carregadores e recebedores de carga pelos vapores desta companhia que só posso receber reclamação de avaria ou falta de mercadorias, até oito dias depois da descarga effectuada na Alfandega.
O agente, *T. D. Evans.*

Companhia Industrial Pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2.ª serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

9	1059	3448	5185	5475	6235	6982
24	1172	3485	5198	5527	6243	6995
37	1258	3532	5207	5532	6258	7023
52	1496	3627	5218	5572	6308	7093
69	1534	3663	5221	5583	6342	7108
78	1877	3726	5246	5634	6357	7141
85	1949	3778	5274	5658	6375	7148
98	1978	3876	5283	5681	6398	7152
119	2040	3985	5292	5692	6418	7185
137	2134	4457	5297	5702	6432	7208
165	2329	4529	5306	5795	6459	7235
238	2395	4574	5314	5736	6473	7236
293	2448	4632	5327	5783	6486	7239
389	2632	4687	5336	5816	6492	7283
427	2697	4732	5341	5821	6527	7306
498	2842	4839	5354	5854	6803	7343
527	2927	4895	5368	5903	6843	7361
558	2985	4968	5376	5942	6849	7392
678	3009	5033	5382	5963	6865	7402
736	3087	5082	5396	5981	6872	7426
837	3128	5114	5409	6007	6907	....
896	3185	5127	5426	6034	6915	....
917	3287	5159	5427	6143	6934	....
986	3329	5175	5457	6162	6943	....
1016	3372	5178	5468	6229	6958	....

Recife, 20 de julho de 1909.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do

DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.
Especialidade: molestias dos olhos.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.
Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.
Accelta chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.
Trabalhos pelos systemas modernos.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.
Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.
Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.
Acceita chamado a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

OCULISTA

DR. BARRETTO SÁMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.
Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

Clinica medico cirurgica DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.
Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.
Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CARTANO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.
Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A
Chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.
De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.
Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

ASSUCAR REFINADO

Especial.............................. 5$300
Primeira.............................. 4$300
Segunda.............................. 3$300
Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga** e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1¼ kilo respectivamente 1½ kilo garantidos.
Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.
A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.
Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.
Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e umdesenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e appreensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.
Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.
Deposito geral; Rua dos Ourives, n. 131.
(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.
DEPOSITO
Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues RUA DA IMPERATRIZ N. 5

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão, addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.
A' venda em todas as pharmacias.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.
Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *clichê* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.
37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.—PERNAMBUCO

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**
usae o **Pó Hippophilio**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.
O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.
Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.
Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 32

Grande leilão

Da importante fabrica de tintas sita na rua do Apollo, n. 46 A

CONSTANDO:
De machinismos aperfeiçoados, grande quantidade de tintas em garrafas e botijas de todos os tamanhos, Blue Black, de copia, de côres e de marcar roupa, grande quantidade de garrafas e botijas de todos os tamanhos, novas e vasias, caixões com gomma-arabica, saccos de rolhas de diversos tamanhos, papel para machina de escrever, grande quantidade de papel para embrulho, 12 canetas de fonte com penna de ouro, machinas duplicadoras de «Ellams» com todos os pertences, caixas com frascos vasios de todos os tamanhos, 1 machina de triturar sementes, 1 troly, 6 saccos de semente triturada, cerca de 100 kilos, 3 mesas, sendo, 1 comprida, 1 fogão de ferro com caldeira e torneira, 1 caldeira, medidas de cobre desde 1 galão a 1/4, sendo 2 de cada, 1 machina de cobre para banho maria, 10 cubos e 2 pipas, 10 vasos com productos chimicos, grande lote de tintas de todas as qualidades, 1 balança com pesos, 1 machina para encher garrafas, varios vidros graduados e muitos outros objectos que serão vendidos em um ou mais lotes á vontade dos srs. compradores e ao correr do martello para liquidação.

Quinta-feira, 29 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Apollo n. 46 A

O agente Gusmão competentemente autorizado fará leilão da fabrica acima referida em um ou mais lotes e ao correr do martello.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De um terreno onde foi edificada a casa n. 56, á rua de S. Miguel, em Afogados, existindo apenas a parede da frente com uma porta e uma janella.

Sabbado, 31 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de ausentes, a requerimento do illustre dr. curador geral de ausentes, venderá em leilão o terreno acima descripto podendo ser examinado.

Agente Oliveira

LEILÃO

DE PREDIOS
A saber:
Uma casa terrea sita á rua de d. Maria Cesar n. 29, freguezia do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal.
Um sobrado de um andar e sotão sito no bêco de Christovam Colombo n. 6, freguezia de S. José, com 3 portas de frente, etc.

Sabbado, 31 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito da Fazenda, a requerimento do illustre sr. dr. procurador dos feitos, venderá em leilão os predios acima mencionados penhorados, por execução da Fazenda do Estado, contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque e d. Francisca Maria da Conceição Rego. Podendo ser examinados.

Agente Oliveira

LEILÃO

De um sobrado de um andar com grande sitio em Olinda, sito á rua do Bom Successo n. 41, tendo o sobrado 5 janellas de frente, 2 sallas, 1 gabinete, 6 quartos e cozinha e no pavimento terreo 2 salões e 1 quarto, sendo o sitio bem arborizado com excellente cacimba e de terras proprias,

Terça-feira, 3 de agosto
AO MEIO DIA
EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Isabel Joaquina da Silveira Bôa Vista venderá em publico leilão judicial o grande sitio com sobrado acima descripto, podendo desde já ser examinado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Minervina Carneiro Leão
SETIMO DIA

Luiz Carneiro Leão, Maria do Carmo Carneiro Leão, Francisca Isabel Carneiro Leão e Manuel Pedro Carneiro Leão, Josepha Campello e Hermina Campello agradecem de todo o coração ás pessôas, parentes e amigos, que acompanharam os restos mortaes de sua extremecida mãe e irman, **Minervina Carneiro Leão**, á sua ultima morada e novamente as convidam para assistirem ás missas que serão rezadas por sua alma no convento da Penha, ás 8 1/2 horas da manhan do dia 29 do corrente (quinta-feira).
Antecipam os seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião.

Misael Domingues, sua mulher e filhos mandam celebrar missas, na sexta-feira (30), ás 8 horas da manhan, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó, fallecida na cidade de Maceió em Alagôas, para o que convidam aos seus amigos e parentes, agradecendo-lhes desde já o seu comparecimento.
Haverá salva para cartões.

Cecilia de Alencar Araripe Duperron
1.º ANNIVERSARIO

Heitor de Alencar Duperron, seus irmãos e tias, convidam seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada mãe e irman, **Cecilia de Alencar Araripe Duperron**, na capella do Collegio Salesiano ás 6 ½ horas da manhan, de sabbado 31 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.
Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto religioso.

Rita de Barros Escorel
TRIGESIMO DIA

Augusto Cavalcante d'Albuquerque, sua mulher, filhos e cunhados, Maria do Carmo Escorel e suas filhas, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que farão celebrar no dia 31 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, na egreja de São Francisco da cidade do Recife e na matriz da cidade da Victoria, por alma de sua sogra, mãe, avó, nora e cunhada, **Rita de Barros Escorel**, antecipando aos que comparecerem sincero reconhecimento.

Major Manuel Thomaz de Souza
1.º ANNIVERSARIO

Genorina Paz de Souza e suas filhas, eternamente feridas da mais acerba dor, pela perda irreparavel do seu prezado esposo e pae, major **Manuel Thomaz de Souza**, barbaramente assassinado no dia 4 de agosto de 1908, pelos perversos irmãos Francisco e Antonio Rodrigues da Fonseca, mandam celebrar u'a missa para descanço eterno de sua alma, na matriz da Casa Forte, ás 7 ½ da manhan do dia 4 de agosto, e para este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos do inditoso major.
Desde já agradecem áquelles que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

PAQUETE
Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.
Esperado do norte até o dia 28 do corrente seguirá no dia 2 de agosto, á tarde, para **Fernando de Noronha** de onde regressará ao Recife.
Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.
Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia da partida.
Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ
ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ
ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**
Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.
Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.
Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.
Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ
Pilar de Larinaga

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.
Para carga etc., trata-se com o agente
A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Arayuaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGON

Esperado do sul até o dia 1 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.
N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE
PARTHIA

E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões e Hamburgo.**
Entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE
OLINDA

Commandante—J. Mendes.
Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutpya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

MARAJÓ

Esperado do sul no dia 30 do corrente, segue para PARAHYBA, NATAL e CEARA' com pequena demora.

O PAQUETE
GRAM PARÁ

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** com pequena demora.

O PAQUETE
BRECONSHIRE

Esperado de New-York no dia 4 de agosto segue com pequena demora para BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL.
Não recebe carga nem passageiros.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Braziieiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
NATAL

Presentemente em nosso porto segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

O PAQUETE
TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', MARANHAO e PARA' depois de pequena demora.

O PAQUETE
S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 3 de agosto, seguirá depois de pequena demora para MACAU e MOSSORO'.

PAQUETE
MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 1 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
CANOÉ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE
PIRANGY

Esperado do sul até o dia 30 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE
JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 9 de agosto segue para CEARA, MARANHÃO e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1º andar

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL
SOBRAL

Esperado do norte até o dia 2 de agosto seguirá depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS 26—RECIFE

EDITAES

Recebedoria do Estado

ARMAZENS DE ESTIVAS

De ordem do sr. dr. administrador, scientificamos aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados de acôrdo com o n. 43 tabella B do orçamento para o exercicio de 1909 a 1910, nas seguintes importancias:

Loureiro Barbosa & C......	15:000$000
Amorim Fernandes & C......	11:000$000
Santos da Figueira & C......	8:000$000
Dubeux & C......	6:000$000
Pinto Alves & C......	6:000$000
Ferreira Rodrigues & C......	6:000$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C......	4:000$000
Francisco Pinto & C......	4:000$000
Duraes, Cardoso & C......	4:000$000
Paulino Menezes......	2:000$000
Joaquim Montenegro......	2:000$000
S. Caldas......	2:000$000
S. Guedes & Duarte......	2:000$000
R. Silva Marques......	2:000$000
Costa Lima......	2:000$000
Manuel L. S. Carvalho......	1:000$000
Avelino Guimarães......	1:000$000
F. A. Gomes de Mattos......	1:000$000
M. Soares & Filhos......	1:000$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C......	1:000$000
Teixeira & Miranda......	1:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 28 de julho de 1909.—*J. Semeano das Mercês*, 1.º escripturario.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 28 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que João Ignacio de Oliveira requereu licença para estabelecer uma pequena matança de carneiros e porcos no terreno á rua Marciel Monteiro n. 2 A, freguezia da Bôa-Vista.
De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TAXAS FIXAS PARA O CORRENTE EXERCICIO DE 1909 a 1910.

CLASSE N. 9—Contador, partidor e distribuidor.

Rua 1.º de Março n. 1, 1.º andar, Carlos Pereira de Albuquerque Oliveira............	50$000
Idem, idem, idem, Walfredo Pessôa de Mello............	50$000
Rua Duque de Caxias n. 31, 1.º andar, Antonio Gonçalves Ferreira Junior............	50$000
CLASSE N. 10—Partidor e avaliador.	
Rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar, José do Patrocinio Ribeiro............	50$000
Idem n. 49, Francisco Pedro Boulitreau............	50$000
Idem n. 47, 1.º andar, Mario Leite Rodrigues............	50$000
Idem n. 81, 1.º andar, João H. de Mello............	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 27 de julho de 1909.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*
(Continúa).

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do commercio, da segunda vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do teor seguinte:
Petição— Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da segunda vara.—Antonio do Carmo Almeida, portador de uma letra da importancia de trinta e seis contos e duzentos mil réis (36:200$000) acceita por Adriano & Loureiro, cuja letra tem de prescrever no dia dous de setembro vindouro, requer que tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção, intimando-se por editaes os supplicados com o prazo da lei, depois de justificada a ausencia, entregando-se posteriormente o processado independente de traslado. Pede deferimento. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. O solicitador, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes: Despacho—Distribuida e autoada, tome-se por termo o protesto e designo o escrivão, dia e hora para ter logar a justificação requerida, sciente as partes. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. A. Coêlho. Distribuição—Ao primeiro cartorio. Em vinte e sete do setimo de mil novecentos e nove. C. Oliveira. E, mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto—Aos vinte e sete de julho de mil novecentos e nove, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu Antonio do Carmo Almeida, representado por seu procurador o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e por este foi dito em presença das testemunhas abaixo assignados que, reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as testemunhas. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Doralecio Lins Walcacer, Adolpho Alberto de Oliveira Gouveia. E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado; depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com relação á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente á respeito, subiram os autos, devidamente preparados á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Sentença—Vistos etcetera. Hei por justificada a ausencia dos supplicados, em logar incerto e não sabido, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos de folhas e mando que se faça a citação por edital, com o prazo legal. Custas na forma da lei. Entregue-se á parte, independente de traslado. Publique-se e registe-se. Recife, vinte e sete de julho de mil novecentos e nove. Alberto de Oliveira Coêlho. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados Adriano & Loureiro, para que dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, e ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de julho de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, cessionario dos Bancos Popular e da Republica do Brasil, irá á terceira praça publica deste juizo, no dia 7 do mez de agosto proximo vindouro, o bem immovel seguinte: O engenho «Piaba» sito no municipio de Serinhaem, deste Estado, com todos os seus edificios, terras e mais bemfeitorias e utensilios, menos uma parte do valor de um conto e duzentos mil réis, pertencente á dona Francisca de tal. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em execução promovida pelos referidos Bancos, contra Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, presentemente seus herdeiros e tendo sido avaliado pela quantia de trinta contos de réis, vae á terceira praça pela quantia de vinte e quatro contos e trezentos mil réis, em virtude dos abates legaes e será arrematado por quem mais der para pagamento do que estes devem áquelle. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis de julho de mil novecentos e nove. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do substituto do juiz seccional deste Estado, etc.
Faz saber a quem interessar possa que no dia 30 de julho do corrente anno, terá de proceder-se a eleição de um deputado ao congresso federal, pelo 1.º districto deste Estado, na vaga do dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, nomeado ministro do interior e que em virtude do art. 70, da lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio, á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem os seus votos obedecendo a seguinte ordem:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de Marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.
Na secção n. 2, que funccionará na rua dos Guararapes n. 90, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço Municipal, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.
Na secção n. 4, que funccionará no

Theatro Santa Isabel votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillo Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua S. José n. 5, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 9, que funccionará na rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89, n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, eleitores de nome Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J, nome do eleitor José Henrique de Paiva, inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome do eleitor João Theodoro de Albuquerque até a letra Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua do Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J, eleitores de nome José inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará á praça do Concelheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A, a começar do nome de Antonio José Leal Reis até os da letra C inclusive.

Na secção n. 19, que funccionará á praça Maciel Pinheiro n. 22, (1.º andar), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive.

Na secção n. 20 que funccionará á rua da Intendencia escola Felippe Camarão, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra J nome do eleitor José Castro dos Santos.

Na secção n. 21 que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J a começarem do nome José Carlos de Souza Lobo até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22 que funccionará á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Gervasio Pires n. 17 para onde mudou-se a respectiva professora).

Na secção n. 23 que funccionará no largo de S. Gonçalo escola da professora d. Luiza Stepple votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Visconde de Goyanna n. 4 para onde mudou-se a respectiva professora).

SANTO AMARO

Na secção n. 24 que funccionará á rua do Lima n. 4 escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silva Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua de Luiz do Rego, escola «Domingos Theotonio», votarão os eleitores da letra J, a começar do nome de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26 que, funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará á rua das Creoulos n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funcinará á estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na «Escola Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto.

Na secção n. 30, que funccionará na Avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J a começar do nome Joaquim Antonio de Castro Nunes, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcante, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, inclusive, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J a começar do de nome João Manuel de Sant'Anna, até os da letra Z inclusive.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

O bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, primeiro supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido designado o dia 30 do corrente para se proceder a eleição de um deputado ao Congresso federal na vaga do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, assim convido ao eleitorado deste municipio, para no referido dia ás dez horas da manhan, comparecerem nas secções abaixo discriminadas, afim de darem seu voto. 1.ª secção—Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2, no predio municipal, na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive, excepto os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 2.ª secção.—Funccionará na rua dr. Prudente de Moraes n. 40, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra H até L, inclusive, exceptuados os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 3.ª secção—Funccionará na rua do Amparo n. 3, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra M até Z inclusive, e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maramguape, observada a excepção descripta nas 1.ª e 2.ª secções, quanto aos residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 4.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na agencia do Correio e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra A até J, terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos. 5.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra J a principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z inclusive. 6.ª secção—Funccionará no povoado de Paulista na casa n. 10 á rua Nova e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra A a Z, inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maramguape que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será affixado á porta do governo municipal e publicado pela imprensa da capital. Olinda, 10 de julho de 1909.—*Antonio C. Mendes de Azevedo.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 23, freguezia da Bôa-Vista, que funccionava no largo de S. Gonçalo n. 6, escola da professora D. Luiza Stepple cujos nomes começarem da letra N até a Z inclusive, passarão a votar á rua Visconde de Goyanna n. 4, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 22 que esta secção passará a funccionar á rua Gervasio Pires n. 17, escola da professora publica d. Maria José Leal Loyo onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, freguezia da Graça, que funccionava á rua do Conselheiro Correia de Araujo n. 9, escola publica da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, passarão a votar na rua das Creoulas n. 15, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali, a escola publica da mesma professora. Recife, 15 de julho de 1909—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da terceira vara criminal e presidente da quinta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc

Faço saber que tendo sido designado o dia dois de agosto, ás 11 horas da manhan, para ter logar a quinta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado estadual em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccional.

SANTO ANTONIO

Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza
Antonio Lins Caldas.

SÃO JOSE'

Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA

José Joaquim de Barros Correia.
Sebastião lo Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia, hora e logar, no Tribunal correccional devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e pulicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outrosim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Bernardino Claudino do Monte e Rogerio Felix da Silva.

Recife, 24 de julho de 1909. Eu, Pedro Fereira da Silva, escrivão o escrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 5 do mez de agosto, proximo futuro, ás 10 horas do dia para installar a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Felix Francisco das Chagas.
Juvino Sergio de Albuquerque Mello.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha
João Facundo de Castro Menezes.
João Ferreira Baltar.
Julio Sylvio de Miranda.
José Thomaz Nunes do Passo.
Joaquim Gaspar Pinto.

S. JOSE'

Felix Fausto de Oliveira.
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas.
Evaristo Rogaciano dos Santos.
Arthur Teixeira Leite.
Emilio de Medeiros.

GRAÇA

José Mamede Pires Ferreira.

AFOGADOS

Manuel João de Almeida Lima.
Alvaro Pinto da Carvalheira.
Dr. Dyllermando de Souza.
Ataliba Nogueira de Souza.
Alcides José de Barros Falcão.

POÇO

Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos.
José Braz Guimarães.
João de Alcantara Valente.
Arthur de Souza Lemos.
Manuel Pedrosa dos Santos.

BOA-VISTA

Dr. Carlos Alberto Machado.
Julio Cesar de Moraes Mesquita Pimentel.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Candido Gomes Duarte.

VARZEA

Dr. Walfrido Odon Arantes.
Miguel Lima.
Primenio Duarte Ribeiro.
Tacito Altino Correia de Araujo.
João Baptista da Silva Valente.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

A' todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e hora, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passsr o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto para publical-o e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Ainda faço saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 a 50 mil réis por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 5 de julho de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, que esta secção passará a funccionar á rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, onde votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora. Recife, 17 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 81 § 2.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem da transcripção das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 30 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de julho de 1909. Escrevi e assigno. Eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão de alistamento eleitoral.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mais particularmente aos eleitores da secção n. 22, que esta secção passará a funccionar á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, que mudou ultimamente a séde de sua escola para a referida casa, —ficando sem effeito,— o edital de 10 de julho do corrente anno, que designava a séde da secção para a rua Gervasio Pires n. 17, segundo communicação feita a este juizo, pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio. Nesta secção votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive. Recife, 17 de julho de 1909. — *Malaquias de Queiroz Barros.*

LISTA DOS MESARIOS E SUPPLENTES ELEITOS EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908, OS QUAES TÊM DE FUNCCIONAR NA ELEIÇÃO PARA UM DEPUTADO AO CONGRESSO FEDERAL, NA VAGA DO DR. ESMERALDINO BANDEIRA, EM 30 DE JULHO DO CORRENTE ANNO NO MUNICIPIO DO RECIFE.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Fischer de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes—Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes—Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes—Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes—Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes—José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes—Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes—Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Perphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Franco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Plinio Dias de Oliveira, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes — Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thales de Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva, Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes—Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Juvencio Coelho da Costa, Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes — Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios— João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes—Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes, Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Francisco Avila de Mendonça, Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes—Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna, Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho, José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França, Manuel Candido Fernandes Pires.

Supplentes — Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos, Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella, Agostinho da Silva Neves.

Supplentes—Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungmann, Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes — Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho, Emilio Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Izaias de Carvalho Luna, José Affonso Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes — Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima, Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês, José Lins da Silva.

Supplentes — Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello, José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes— Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira, Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24

Mesarios — Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira, Francico Fragoso de Albuquerque.

Supplentes—Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos, Alcides Lopes de Oliveira.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS LOTION-EAU DE COLOGNE
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

SECÇÃO N. 25

Mesarios — Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Cesario da Cunha.

Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto, Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quillidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Rigueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios—Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes—Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33

Mesarios — Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.

Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios—Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Archimedes de Syracuza B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes— Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal do commercio, da segunda vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia vinte e nove do corrente mez, irão a terceira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes: Uma parte da casa terrea sob numero cento e vinte e oito, á rua da Palma, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, uma sala, dois quartos, um corredôr, cozinha externa e pequeno quintal com cacimba, a qual parte foi avaliada por trezentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e tres réis, sobre o valor de um conto e oitocentos mil réis, dado a todo o predio e vae a terceira praça por duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta réis, em virtude dos abates legaes. Uma parte da casa terrea sob numero cento e quarenta e nove, á rua do Marquez do Herval, com porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa, um quarto para banho, quintal murado e ladrilhado, avaliada por um conto de réis, sobre o valor de quatro contos de réis, dado a todo predio, a qual vae a terceira praça por oitocentos e dez mil réis, em virtude dos abates legaes. Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita em execução promovida por L. Ferreira & Companhia contra Antonio Azevedo e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelles. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete de julho de mil novecentos e nove. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi. — *Alberto de Oliveira Coêlho.*

A repartição da Policia maritima faz publico que se acha aberta a concorrencia para fornecimento de fardamento completo para onze remadores e um patrão, obedecendo ás seguintes clausulas:

1.ª—As propostas devem conter todos os termos bem claros sem emenda nem rasura, legalizadas com o nome por extenso do proponente, sua profissão, residencia e acompanhada com o documento do deposito no thesouro do Estado, na importancia de 100$000 como caução, a qual perderá, caso o proponente se recuse a assignar o contrato no prazo de oito dias a contar da data em que sua proposta for acceita;

2.ª—As propostas serão recolhidas a esta repartição até o dia trinta do corrente em carta fechada, para serem julgadas no dia primeiro de agosto do corrente anno;

3.ª—O proponente fará acompanhar a sua proposta, com os documentos exigidos, as amostras dos tecidos que lhe forem indicados, não menor de um metro quadrado;

4.ª—Esta repartição fornecerá aos proponentes os esclarecimentos precisos do fardamento que deverá ser de um só typo e padrão;

5.ª—Todo fardamento comprehende-se: roupas, bonets, barretinas e calçados, tudo por medida para ser entregues em trinta dias, a contar do dia em que assignar o contrato;

6.ª—Calçados, bonets e barretinas serão de um só typo pelo modelo que lhes for indicado por esta repartição;

7.ª—Serão recusados os fardamentos não completos e os que, cujo tecido, typo e padrão não forem eguaes ás amostras;

8.ª—Cada proposta deverá ter uma duplicata, afim do proponente que for aceito receber uma dellas para seu governo;

9.ª—A presente concorrencia é a unica e definitiva;

10.ª—Não será tomada em consideração toda e qualquer proposta que não venha declarando, acceitar incondicionalmente as presentes clausulas.—*Balbino de Araujo Santos*, agente.

O doutor Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e do commercio do municipio de Pão d'Alho, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem e do mesmo noticia tiverem que, findo que seja o dito prazo, tem de ir á praça por venda e arrematação á quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 11 de agosto p. vindouro, ás 12 horas da manhan, á porta da casa das audiencias deste juizo, as partes da propriedade Montevidéo, sita no logar Quatiz deste municipio, a qual tem 400 braças de testada, sendo 200, com 300 de fundo e 200, com 600 tambem de fundo e limita-se ao Nascente com terras do engenho Eixo; ao sul com terras de Cypriano José de Lima; ao poente com terras dos herdeiros de Antonio de Sant'Anna e ao norte com terras de Luiza Rosa da Conceição, com todas as suas bemfeitorias, casa de morada, casas de moradores, açudes, cercados etc, pertencentes exclusivamente a José Luiz de Lima e sua mulher dona Ignacia Alexandrina da Conceição, avaliadas em 4:088$160 e vão a praça para pagamento da execução hypothecaria que lhes move Julio Emilio de Carvalho. Quem nas mesmas quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado. E para constar se passou o presente e mais 3 de egual theor, que serão lidos e affixados nos logares mais publicos e do costume nesta cidade, no povoado Floresta dos Leões e no logar Lagôa de Itahenga deste municipio pelo official porteiro que lavrará a competente certidão e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Espirito-Santo de Pão do Alho, aos 21 dias do mez de julho de 1909. Eu, Manuel Martins do C. Seabra, escrivão o escrevi. —*Francisco de Albuquerque Mello.*

AMA Precisa se de 2, 1 para cozinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

AMA Precisa-se de uma para serviços leves, á rua do Aragão n. 1, primeiro andar.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

ALUGAM-SE O espaçoso armazem da rua Amorim 21, que vae de rua a rua e o da rua do Encantamento 4, a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

AS FAZENDAS AVARIADAS NA LOJA DO ANJO algodãosinhos de 2$000 a peça, madapolão de 5$000 a peça, cretones francezes a 400 e 500 réis o covado, bramante crú a 950 o metro, meias para senhora, superior qualidade $600 e $800 o par, collarinhos de linho de todos os formatos de 15$000 a 6$000 a duzia, meias para homens de côres e cruas a 700 e 800 réis, lenços de esguião a 2$500 a duzia, vestuarios para menino e menina a 4$000, espartilhos de 30$000 e 40$000, a 4$000, 5$000, 8$000 e 10$000, gazes de seda de 6$000 a 500 o covado, brinspara roupas de menino a 360 e 400 réis.—A' Loja do Anjo—56 Rua Duque de Caxias, 56.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGÃO-SE As seguintes casas: rua Bella n. 37, loja, e 1.º e 2.º andar; travessa da rua Bella n. 14; rua Padre Floriano n. 34; rua Estreita do Rosario n. 6, 2.º andar; rua do Caldereiro n. 33; rua do Aragão, loja n. 45; rua de S. Gonçalo n. 25; rua 24 de Maio n. 38 e diversas casas pequenas na rua das Nymphas n. 13 A, rua Lomas Valentinas n. 22. A' tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AMA PARA COZINHA — Precisa-se de uma no pateo do Terço n. 3, 2.º andar.

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessôa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

COPEIRA Precisa-se de uma para o serviço de copa e arrumações, na rua das Pernambucanas n. 20.

CAIXEIRO Habilitado em serviços de mercearia, e dando garantia de bôa conducta, precisa-se na rua Nova n. 69. Só n'estas condições será attendido o pretendente.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA—Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausbrand, hotel d'Europe.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE livre e desembaraçado de impostos, uma pequena taverna com pouco capital; a casa tem agua encanada e commodos para familia; assim como, vende-se um guarda louças em perfeito estado de conservação a tratar na rua Imperial n. 99.

VENDE-SE uma quitanda e carvoaria com tres banheiros, fazendo bom negocio. A casa tem commodos para familia, a tratar na mesma, á rua D. Maria Cesar n. 4. O motivo é o dono precisar retirar-se.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 28 DE JULHO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções do Banco de Credito Real de Pernambuco do valor realisado de 140$ a 35$ cada uma.

Na bolsa venderam-se:
40 acções do Banco de Credito Real de Pernambuco.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 d.... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 15 5/32.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 1/8 nos bancos estrangeiros e 15 1/16 no banco do Brasil, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 11$800 pelos 15 kilos, sertão, nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	2$500	a	3$200
Somenos de....	1$800	a	2$200
Mascavados de....	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$500	a	1$600
Brutos mellados de..	$	a	1$300
Retames....	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 880 réis, firme ensacado.

Cera de carnaúba, cotações nominaes de... 16$500 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, de 5$100 a 5$500 firme o sacco com 50 kilos frouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 130 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	865$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
» de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	35$
» de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	87$
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.

COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400		500	a cuia
Milho de........	700		800	a cuia
Feijão de........	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma........		a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 27

No vapor nacional *Canoé*, para Santos: Gortz & Schar 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino; Loyo & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; A. L. dos Santos & C. 4 caixas com 598 kilos de vaquetas.

Rossbach Brasil 60 barris e 25 caixas com 8770 litros de oleo de caroços de algodão; Amorim & Cardoso 650 saccos com 39000 kilos de assucar somenos e 650 saccos com 39000 kilos de assucar mascavado; Pinto Alves & C. 10 fardos com 540 kilos de saccos de algodãosinho.

Para Rio de Janeiro: Boxwell & C. 800 saccos com 61720 kilos de algodão em pluma; A. Didier & Irmãos 30 caixas com 1800 kilos de doces; Silva Guimarães & C. 700 saccos com 42000 kilos de assucar demerara; Pereira Pinto & C. 50 pipas com 27000 litros de aguardente; Rossbach Brasil 25 barris com 4300 litros de oleo de caroços de algodão; Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13250 litros de alcool.

Para Bahia: Herm. Stoltz & C. 23 caixas com 492 kilos de manteiga; Dubeux & C. 12 caixas com 840 kilos de doce.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Rio Grande do Sul: P. Alves & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar crystal, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos, 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para Pelotas: P. Pinto & C. 30 pipas com 15900 litros de aguardente; Azevedo & C. 1 caixote com 50 kilos de cartas de jogar; P. Alves & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Olinda*, para Manáos: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 600 kilos de doce.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C. 43 caixas com 300 kilos de assucar usina.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 kilos de doce.

Na barcaça *Vencedora*, para Natal: L. Barbosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar crystal, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 5 caixas com 40 litros de aguardente, 2 caixas com 66 litros de oleo de mamona, 5/10 barris com 200 litros de vinagre, 3/10 barris com 120 litros de vinho, 2 caixas com 140 kilos de doce, 5 saccos com 300 kilos de café, 4 caixas com 40 kilos de velas stearinas, 5 latas com 90 kilos de phosphoros.

Importação

Vapor allemão *Gallicia*, entrado de Nova York, em 28 e consignado a Henry Forster & C.

Arcos de ferro 200 volumes á ordem.
Artigos de algodão 2 caixas a Dias Loureiro & C, 4 a Alves de Britto & C, 1 a Guerra Fernando & C, 2 a L. Maia & C.
Arados 2 volumes á ordem.
Accessorios para carros 3 volumes á ordem, 1 a A. de Britto & C.
Arame farpado 200 rolos ao Syndicato A. de Goyanna, 100 ao Syndicato A. de Jaboatão.
Artigos de arame 1 caixa á ordem.
Accessorios para phonographos 1 caixa a Guerra Fernando & C.
Breu 100 barricas a M. Souza & C.
Canos 7 volumes á ordem.
Catalogos 1 caixa a J. T. Montealho & C.
Cobertores 1 caixa a Dias Loureiro & C.
Couros 2 caixas a Paiva Oliveira & C.
Farinha de trigo 300 barricas a C. Prats & C.
Fructas em conservas 5 caixas a Santos da Figueira & C.
Graxa para calçados 8 caixas á ordem, 9 a Paiva Oliveira & C.
Grampos 5 volumes ao Syndicato de Nazareth.
Gazolina 300 caixas a Fonseca Irmãos & C, 300 a Pereira Carneiro & C.
Kerozene 3000 caixas á ordem.
Lanternas 6 caixas a M. Souza & C.
Livros 1 caixa a Rossbach Brasil & C.
Maizena 100 caixas á ordem.
Mercadorias diversas 20 volumes a A. Raposo, 4 á ordem, 1 ao consul americano, 3 a Santos da Figueira & C.
Machina para descaroçar algodão 39 volumes a M. Souza & C.
Oleo pyrogenico 1 volume a Guerra Fernando & C.
Pipas abatidas 200 á ordem.
Pás, vidros para lampadas e outros artigos 102 volumes a M. Souza & C.
Pertences para canos 3 caixas á ordem.
Petroleo refinado 5000 caixas a A. Fonseca & C.
Peixe em conserva 1 caixa a Santos da Figueira.
Rodas 100 volumes á ordem.
Silex 50 saccos á ordem.
Taxas e outros artigos 43 volumes a A. Silva & C.
Tinta e outros artigos 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 27 de julho	1,208:108$040
Idem do dia 28 ouro	11:563$694
» » » Papel	40:966$018
	52:529$712
	1,260:637$752
Em igual periodo em 1908.	1,066:499$420
CAIXA ECONOMICA	
Dia 28: entrada de deposito	13:171$000
Saidas	10:554$000
Saldo para a delegacia	2:617$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	7:390$830
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento do dia 1 a 27	332:397$430
Consumo do dia 28	95$170
Exportação	10:141$880
Estatistica	263$080
Diversos impostos	2:977$880
	345:875$440

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 27	137:195$110
Idem do dia 28	9:976$143
	147:171$253

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Parahyba, do sul hoje.
Ilanema, do sul hoje.
Jequitinhonha, do norte hoje.
Marajó, do sul hoje.
Capella, do sul hoje.
Pirangy, do sul amh.
Pilar de Larrinaga, do sul amh.
Olinda, do sul amh.
Gram Pará, do sul a 31.
Oriana, da Europa a 31.

MEZ DE AGOSTO

Aragon, do sul a 1.
Mossoró, do norte a 1.
Sobral, do norte a 2.
S. Luiz, do sul a 3.
Acre, do sul a 4.
Breconshire, de Nova York a 4.
Araguaya, da Europa a 5.
Orita, do sul a 8.
Pará, do sul a 8.
Jaguaribe, do sul a 9.
Marahú, do sul a 10.
Amazone, da Europa a 12.
Danube, do sul a 15.
Asturias, da Europa 19.
Phathia, da Europa a 20.
Cordillere, do sul a 22.
Ortega, da Europa a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Santos e esc. *Canoé*, hoje ás 3 h.
Santos e esc. *Bonn*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Gallicia*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, amh ás 2 h.
Manáos *Olinda*, amh ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.

MEZ DE AGOSTO

Southampton e esc. *Aragon*, a 1 ás 12 h.
Nova York e esc. *Pilar de Larrinaga*, a 1 ás 2 h.
Fernando, *Jequitinhonha*, a 1 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gram Pará*, a 2 ás 2 h.
Porto Alegre e esc *Ilanema*, a 2 ás 2 h.
Nova York *Acre*, a 4 ás 5 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Sobral*, a 5 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 5 ás 12 h.
Santos e esc. *Breconshire*, a 5 ás 2 h.
Rio e Santos *Mossoró*, a 5 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pará*, a 8 ás 2 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 10 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 8 ás 12 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 14 ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 15 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Canoé*, carregando.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor inglez *Gorden-Grosser*, c. carvão.
Vapor inglez *Red Cross*, carga carvão.
Lugre inglez *Glady E. Hydden*, c. bacalhão.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Lugre inglez *Burleygh*, carregado.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 28.—Bremen e escala 25 dias, vapor allemão *Bonn*, de 2568 toneladas, commandante F. Faburgh, equipagem 63, carga varios generos, a Neesen & C.

Halifax 34 dias, lugre inglez *Burleych*, de 122 toneladas, commandante W. Butter, equipagem 6, carga bacalhão, a Mendes Lima.

Nova York 18 dias, vapor allemão *Gallicia*, de 2202 toneladas, commandante J. Burmeister, equipagem 34, carga varios generos, a Henry Forster & C.

Saint Johns 39 dias, lugre inglez *Rozina*, de 185 toneladas, commandante J. Dillon, equipagem 10, carga bacalhão, a Mendes Lima & C.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor allemão *Bonn*, no dia 28 do corrente:

LEIXÕES.—Adelino Gonçalves Cunha, Manuel Gonçalves Fernandes, Eduardo Costa Campos e Francisco Herdeiro.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA
RUA DO COMMERCIO N. 42
Estabelecida na cidade do Recife em 1855
DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.340:593$059
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Litd
Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.
Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenaa.
Brunn.
Th—Bliestcna.